



Organização
Internacional
do Trabalho



CPLP

Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

A Cooperação Sul-Sul e Triangular na CPLP :

boas práticas na proteção social
e no combate ao trabalho infantil



A Cooperação Sul-Sul e Triangular na CPLP:
Boas práticas na proteção social e no combate
ao trabalho infantil

A Cooperação Sul-Sul e Triangular na CPLP: Boas práticas na proteção social e no combate ao trabalho infantil

Coordenação: Anita Amorim, Pedro Américo de Oliveira, Nuno Tavares Martins

Autores: Anita Amorim, Beatriz Caetano Pinto, Fabio Durán Valverde,
Helmut Schwarzer, Irais Martinez, Joana Borges, Manuel Lapão,
Pedro Américo de Oliveira, Nuno de Castro, Nuno Tavares Martins,
Simone Palma Rosa.

Agradecimentos para as colegas:
Laís Abramo, Mafalda Troncho

e

Representantes das missões permanentes dos países lusófonos em Genebra;
Representantes das organizações de trabalhadores e empregadores da CPLP;
Pontos focais da OIT nos PALOP e Timor-Leste.

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2014
Primeira Edição 2014

As publicações da Organização Internacional do Trabalho usufruem de direitos de autor nos termos do Protocolo 2 da Convenção Universal do Direito de Autor. No entanto, podem ser reproduzidos pequenos excertos das mesmas sem autorização, desde que seja indicada a fonte. Todos os pedidos de autorização, de reprodução ou tradução devem ser remetidos às Publicações do BIT (Direitos e Licenças), Secretariado Internacional do Trabalho, CH-1211 Genebra 22, Suíça. A Organização Internacional do Trabalho terá todo o gosto em receber os referidos requerimentos.

As bibliotecas, instituições e outros utilizadores registados no Reino Unido junto da Copyright Licensing Agency, 90 Tottenham Court Road, London W1T 4LP [Fax: (+44) (0)20 7631 5500; email: cla@cla.co.uk], nos Estados Unidos junto do Copyright Clearance Center, 222 Rosewood Drive, Danvers, MA 01923 [Fax: (+1) (978) 750 4470; email: info@copyright.com] ou noutros países junto de Organizações de Direitos de Reprodução associadas podem tirar fotocópias, em conformidade com as licenças emitidas em seu benefício para esse efeito.

Amorim, Anita; Martins, Nuno Tavares

A Cooperação Sul-Sul e Triangular na CPLP: boas práticas na proteção social e no combate ao trabalho infantil

Anita Amorim, Nuno Tavares Martins; Organização Internacional do Trabalho, Departamento de Parcerias e Apoio aos Programas Exteriores – Genebra: OIT, 2014

ISBN: 978-92-2-828525-3 (print)

ISBN: 978-92-2-828526-0 (web pdf)

International Labour Office; Partnerships and Development Cooperation Dept

child labour / social protection / role of ILO / ILO Convention / ILO Recommendation / South South / good practices / Angola / Brazil / Cape Verde / Guinea-Bissau / Mozambique / Portugal / Sao Tome and Principe / Timor-Leste

13.01.2

Catálogo da OIT nos Dados de Publicação

As designações utilizadas em publicações da OIT, que estão em conformidade com a prática da Organização das Nações Unidas, e a apresentação dos materiais contidos nas mesmas não exprimem qualquer opinião por parte da Organização Internacional do Trabalho sobre o estatuto legal de qualquer país, área ou território ou as suas autoridades ou sobre a delimitação das suas fronteiras.

As opiniões expressas em artigos, estudos e outros documentos são da exclusiva responsabilidade dos seus autores, e a sua publicação não vincula o Secretariado Internacional do Trabalho às opiniões neles expressas.

A referência a nomes de firmas e produtos e processos comerciais não implica a sua aprovação por parte da Organização Internacional do Trabalho, e qualquer ausência de menção de uma firma, produto ou processo comercial específico não indica desaprovação.

As publicações do Secretariado Internacional do Trabalho podem ser adquiridas nas principais livrarias, nos escritórios locais do BIT em muitos países, ou diretamente em Publicações do BIT, Secretariado Internacional do Trabalho, CH-1211 Genebra 22, Suíça. Os catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente a partir da morada acima ou de correio eletrónico: pubvente@ilo

Cover design
Formatado na Suíça
Impresso na França

CPG
JMB
ICA

Prefácio

As ligações históricas entre os países lusófonos iniciaram-se há mais de 500 anos e desde então a língua portuguesa tem sido o principal fator comum de identificação entre este conjunto de nações, sendo usada em veículos culturais de união como a literatura, a música e até o desporto. Na obra de Fernando Pessoa, um dos maiores poetas da língua portuguesa e da literatura universal, podemos encontrar uma frase que exemplifica o caráter aglutinador e a pertença a uma comunidade: “Minha pátria é a Língua Portuguesa”. Esta “pátria” conta agora com mais de 250 milhões de cidadãos que herdaram a língua e a podem usar como vetor de compreensão, entendimento e solidariedade.

Nas últimas décadas têm-se registado grandes avanços no crescimento e desenvolvimento dos países lusófonos, dos quais se salienta o campo social com as correspondentes melhorias no índice de desenvolvimento humano. Em conjugação com os fatores económicos, tem havido uma maior preocupação política com as áreas sociais e isso tem-se refletido na agenda política.

A criação da CPLP em 1996 e o Memorando de Entendimento com a OIT em 2004 foram fatores importantes que permitiram a extensão de políticas nas áreas do trabalho decente, proteção social e trabalho infantil, e representaram um grande impulso para o aprofundamento da cooperação entre os estados membros da CPLP no domínio social.

A CPLP, além de uma organização que pode agir como um bloco que congrega vários interesses nacionais, tem facilitado a concertação para a definição e integração de políticas comuns nos seus estados membros. Ademais, também tem servido de motor para a cooperação internacional com outros países e várias organizações internacionais. Parece assim haver espaço para movimentos de natureza centrípeta e centrífuga. O fato de os seus oito estados membros

pertencerem a quatro continentes pode levantar desafios associados à dispersão geográfica, mas também cria uma fonte de oportunidades relacionada com as pontes intercontinentais, as especificidades e os pontos fortes de cada país.


Esta obra pretende promover a divulgação e o intercâmbio de experiências e boas práticas nos domínios do trabalho infantil e da proteção social na esfera dos estados membros da CPLP. Poderá constatar-se que através da Cooperação Sul-Sul e triangular, os países lusófonos puderam melhorar os seus indicadores sociais, reduzir a pobreza, combater a desigualdade socioeconómica e de género, aumentar os níveis de inclusão social e promover o trabalho decente. Esta modalidade de cooperação permitiu a transferência e a adaptação ao contexto nacional de boas práticas entre os vários países interlocutores. Ao compilar e divulgar esta informação espera-se que se reforce ainda mais o espaço para o diálogo e a cooperação no mundo da Lusofonia.

JÜRGEN SCHWETTMAN

*Diretor, Departamento de Parcerias
e Apoio aos Programas Exteriores (PARDEV)*

ANITA AMORIM

*Chefe da Unidade de Parcerias Emergentes e Especiais (ESPU)
Departamento de Parcerias e Apoio aos Programas Exteriores (PARDEV)*



O ano de 2014 marca a entrada da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) na idade adulta, uma vez que em Julho deste ano se comemoraram os seus 18 anos de vida. Numa CPLP de futuro e com futuro, os aspetos ligados à cooperação comunitária e à cooperação com os nossos diferentes parceiros de desenvolvimento continuarão a fazer sentido. Será esta cooperação, a par de outros vetores de atuação prosseguidos pela nossa Comunidade, que permitirá contribuir para a afirmação da identidade dos nossos Povos. A caminho do futuro, a CPLP deve continuar a fortalecer-se, numa perspetiva de baixo para cima, aproximando-se da sociedade civil, promovendo o sentido de uma cidadania comunitária e reforçando os laços culturais, sociais, económicos, políticos e de cooperação que, mais do que juntar, unem, por concertação e cooperação, os nossos Estados. Como tal, a CPLP está consciente da necessidade de reforço da coordenação entre os seus Estados membros e, entre estes e a Comunidade Internacional, no que diz respeito à partilha de metodologias e modelos associados à governança global de políticas públicas sobre trabalho e assuntos sociais.

A CPLP congratula-se com os progressos alcançados nestes domínios e reconhece o potencial de cooperação a eles associado em termos da capacidade futura de influência da agenda comunitária. Desde logo, convirá realçar que se tratam de setores onde a transversalidade é óbvia e nos quais o interesse e a capacidade de intervenção multilateral da CPLP se poderá fazer em paralelo com a preservação dos interesses estratégicos dos Estados membros e em complemento daquilo que vem sendo realizado pelas organizações multilaterais como a OIT. Aliás, na linha de orientação aprovada pela Visão Estratégica de Cooperação da CPLP pós-Bissau.

Em todas estas dimensões se deverá ter presente a capacidade de trabalho, já instalada, de funcionamento em rede, permitindo o estabelecimento e alargamento de parcerias com os mais diversos parceiros e atores de desenvolvimento.

Como tal, o amadurecimento da capacidade de intervenção dos Pontos Focais Setoriais da CPLP e do próprio Secretariado Executivo da CPLP, continuará a ser um desafio para os próximos anos, designadamente no quadro do reforço das suas funções de coordenação com os órgãos políticos da Organização e diferentes parceiros internacionais. Só assim será possível o reforço da apropriação e responsabilidade conjunta dos Estados membros da CPLP.

O presente estudo é um contributo de grande relevo para este fim e representa bem o nível de excelente parceria, promovendo a Cooperação Sul-Sul e triangular, que vem sendo criado com a OIT, Organização a quem se agradece todo o apoio concedido à CPLP.

MANUEL CLAROTE LAPÃO
Diretor de Cooperação da CPLP

Conteúdos

Introdução	1
A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a Cooperação Sul-Sul e triangular	5
Trabalho Infantil	9
a) “Caravana Cata-vento por uma África Livre do Trabalho Infantil”	9
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	9
Âmbito da cooperação	9
Impacto/Resultados	10
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade	11
Contacto	12
b) Apoiar ações para cumprir as metas de 2015 de forma a eliminar as piores formas de trabalho infantil nos países Lusófonos de África, através do conhecimento, sensibilização e Cooperação Sul-Sul	13
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	13
Âmbito da cooperação	13
Impacto/Resultados	14
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade	15
Contacto	16
c) “Programa para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil em Timor-Leste”	17
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	17

Âmbito da cooperação	17
Impacto/Resultados	18
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	19
Contacto.	19
d) “Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP”	20
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular.	20
Âmbito da cooperação	20
Impacto/Resultados	21
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	21
Contacto.	22
e) “Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI) de Portugal e a disseminação de experiências nos países lusófonos”	23
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular.	23
Âmbito da cooperação	23
Impacto/Resultados	24
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	24
Contacto.	25
f) “A Cooperação na Área da Inspeção do Trabalho nos estados membros da CPLP”	26
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular.	26
Âmbito da cooperação	26
Impacto/Resultados	27
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	28
Contacto.	29
g) Parceria entre sindicatos lusófonos para a implementação do Programa ECOAR nas escolas dos PALOP	30
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular.	30
Âmbito da cooperação	30
Impacto/Resultados	31
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	32
Contacto.	32
Proteção social	33
a) Apoio à melhoria do sistema de Segurança Social através da colaboração na aplicação de novas tecnologias – Cabo Verde e Guiné-Bissau (STEP/Portugal: informatização da Segurança Social)	33

Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	33
Âmbito da cooperação	34
Impacto/Resultados	34
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	35
Contacto.	35
b) Apoio à criação do primeiro sistema de previdência social de Timor-Leste .	36
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	36
Âmbito da cooperação	36
Impacto/Resultados	37
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	37
Contacto.	38
c) Bolsa Mãe (Timor-Leste)	39
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	39
Âmbito da cooperação	40
Impacto/Resultados	40
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	41
Contacto.	42
d) Programa de formação em matéria de assistência humanitária, prevenção de calamidades e recuperação pós-desastres socioambientais “Brasil” CIF/OIT	43
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	43
Âmbito da cooperação	44
Impacto/Resultados	44
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	45
Contacto.	45
CPLP	47
a) Convenção Multilateral de Previdência Social da CPLP	47
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	47
Âmbito da cooperação	47
Impacto/Resultados	48
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	49
Contacto.	49
b) Centro de Informação em Proteção Social	50
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular	50
Âmbito da cooperação	50
Impacto/Resultados	51
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	52
Contacto.	52

c) Declaração Bipartida de Brasília	53
Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular.	53
Âmbito da cooperação	53
Impacto/Resultados	53
Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade.	54
Contacto.	54
d) Iniciativas transversais da CPLP com efeitos na área da proteção social e do trabalho infantil.	57
1) Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe – Fases II e III.	57
2) Programa CPLP nas Escolas	59
e) Cooperação conjunta durante o Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho.	61
ANEXO I	67
Apêndice	67
ANEXO II.	69
Lista de documentos úteis na esfera da CPLP	69

Introdução

► **Cooperação Sul-Sul (breve história/definição do conceito)**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas dedicada à promoção de oportunidades para que homens e mulheres obtenham trabalho decente e produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Os seus principais objetivos são a promoção dos direitos no trabalho, incentivar oportunidades de emprego decente, melhorar a proteção social e fortalecer o diálogo no que diz respeito às questões laborais. A OIT é a única agência das Nações Unidas de caráter tripartido na medida em que reúne representantes de governos, empregadores e trabalhadores para moldar políticas e programas em conjunto.

Os constituintes e parceiros da OIT apoiam a Cooperação Sul-Sul e triangular porque esta é pautada pelos princípios da solidariedade e da não condicionalidade, promovendo simultaneamente a cooperação entre os países em desenvolvimento. Esta parceria entre iguais é fundamental para a integração da Agenda do Trabalho Decente.¹ Esta cooperação pode assumir a forma de partilha de conhecimento e transferência de soluções de desenvolvimento geradas pelo Sul com o apoio da comunidade de doadores e do sistema multilateral

¹ A [Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Justa](#) da OIT define quatro objetivos estratégicos: 1) Criar melhores oportunidades para as mulheres e homens de forma a garantir emprego e rendimento; 2) Melhorar a cobertura e a eficácia da proteção social para todos; 3) Fortalecer o tripartismo e o diálogo social; e, finalmente, 4) Promover e implementar normas, princípios e direitos fundamentais no trabalho. Esses quatro objetivos estratégicos são indissociáveis, interdependentes e reforçam-se mutuamente.

no âmbito de acordos triangulares inovadores, que ainda mantêm a “dimensão horizontal” e as características próprias do Sul.

Em março de 2012, o Conselho de Administração da OIT adotou a Estratégia de Cooperação Sul-Sul e triangular formalizada no documento “Cooperação Sul-Sul e triangular: O caminho a seguir”, reafirmando que a Cooperação Sul-Sul e triangular é fundamental para a disseminação e integração da Agenda do Trabalho Decente.² Os indicadores de desempenho para a estratégia foram adotados pelo Conselho de Administração em novembro de 2012. Além disso, as propostas do Programa e Orçamento para 2014-15 reconhecem a importância crescente dos países emergentes e em desenvolvimento no cenário global. Também é mencionada a necessidade de integrar as lições valiosas decorrentes das experiências e avaliações. No que diz respeito aos recursos extraorçamentais por região, salienta-se que a Cooperação Sul-Sul e triangular continuará a ter um lugar de destaque na estratégia de cooperação técnica da OIT e assumir-se-á como um mecanismo importante para alavancar recursos e conhecimentos, em particular ao facilitar a transferência de conhecimentos e experiências relevantes para o mundo do trabalho entre os países emergentes e em desenvolvimento.

A OIT tem estado envolvida em vários projetos envolvendo acordos de Cooperação Sul-Sul e triangular para tratar de questões como o trabalho infantil, segurança social, investimentos de trabalho intensivo e capacitação dos constituintes. Este compromisso tem envolvido atividades como a coordenação de projetos, o fornecimento de conhecimentos técnicos e a facilitação da partilha de conhecimentos. O Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional (CINTERFOR-OIT-)³ em Montevideo também tem vindo a promover a Cooperação Sul-Sul e triangular através de uma plataforma de partilha de conhecimento regional e uma rede de políticas de desenvolvimento de competências desde 1963. Da mesma forma, o Centro Internacional de Formação da OIT (CIF-OIT) em Turim⁴ tem desempenhado um papel fundamental na facilitação de iniciativas de formação e de capacitação Sul-Sul e triangular.

A nível nacional, o fortalecimento da capacidade de resposta e dos mecanismos de coordenação bem como o compromisso dos parceiros sociais é fundamental para a sustentabilidade dos resultados e ações. O novo quadro de desenvolvimento que guiará a agenda pós-2015 precisa de incorporar uma di-

² A adoção dessa estratégia derivou da 100.^a Sessão (2011) da Conferência Internacional do Trabalho (CIT) que colocou especial ênfase na Cooperação Sul-Sul e triangular (CSST) como um meio de atingir os objetivos da Organização.

³ <http://www.oitcinterfor.org>.

⁴ <http://www.itcilo.org/en>.

mensão social crítica, juntamente com as preocupações ambientais e económicas. É claro que as estratégias e mecanismos da Cooperação Sul-Sul e triangular são vitais para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015 e para moldar, no pós-2015, um mundo do trabalho sustentável.

Para além destes desenvolvimentos e a crescente importância dos mecanismos de Cooperação Sul-Sul e triangular, considerou-se necessário apresentar algumas dessas atividades num documento prático. Esta publicação incidirá sobre as boas práticas da Cooperação Sul-Sul que ajudam a integrar a Agenda do Trabalho Decente e são apresentadas nos seus quatro pilares: princípios e direitos fundamentais do trabalho, criação de emprego, proteção social e diálogo social.⁵ As práticas foram selecionadas na medida em que refletem, pelo menos três critérios que são consistentes com a estratégia da OIT sobre Cooperação Sul-Sul e triangular.⁶

A Agenda do Trabalho Decente e os seus quatro pilares estão na base da Organização Internacional do Trabalho, orientando a missão de desenvolvimento em todo o mundo. O trabalho decente resume as aspirações de homens e mulheres nas suas vidas profissionais em termos de oportunidades e rendimento; direitos, voz e reconhecimento; estabilidade familiar e desenvolvimento pessoal; e equidade e igualdade de género. Através da Agenda do Trabalho Decente, os países são capazes de definir as suas prioridades e metas no âmbito dos quadros nacionais de desenvolvimento e podem abordar os principais défices no panorama do trabalho decente por meio de programas eficientes que abrangem cada um dos quatro pilares estratégicos. O trabalho decente é fundamental para os esforços de redução da pobreza, e é um meio de alcançar um desenvolvimento equitativo, inclusivo e sustentável.

O trabalho da OIT na promoção de abordagens orientadas para o trabalho decente que se reflitam nas políticas económicas e sociais através da sua estrutura tripartida – composta de governos, empregadores e trabalhadores – tem cada vez mais contado com a Cooperação Sul-Sul e triangular como uma ferramenta estratégica de desenvolvimento de parcerias. O tripartismo da OIT é altamente alinhado com o conceito subjacente de Cooperação Sul-Sul, ou seja, a criação de oportunidades para a troca de experiências e aprendizagem mútua entre os países em desenvolvimento.

O tripartismo faz com que a OIT seja uma verdadeira plataforma para a construção de consensos e cooperação entre os atores sociais incentivando

⁵ <http://www.ilo.org/global/about-the-ilo/decent-work-agenda/lang--en/index.htm>.

⁶ http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@relconf/documents/meetingdocument/wcms_172577.pdf.

a boa governação, a promoção da paz e estabilidade a nível social e industrial e o fomento do progresso económico.⁷

A Cooperação Sul-Sul é complementar às tradicionais relações Norte-Sul e incorpora a ideia de que, através de um espírito de solidariedade, os países em desenvolvimento podem fornecer soluções sustentáveis para os seus próprios problemas e com um custo menor. Os esforços de Cooperação Sul-Sul – incluindo a identificação de experiências bem sucedidas num país e a sua adaptação e aplicação em outro - é um complemento importante para a divulgação dos resultados do trabalho decente nos quatro objetivos estratégicos da OIT. Ao mesmo tempo, permite a formação de redes entre os países em desenvolvimento e os doadores tradicionais em esquemas triangulares que contribuem para uma globalização justa. Para os países que financiam iniciativas de Cooperação Sul-Sul, a OIT pode desempenhar um papel importante não apenas como um canal de apoio, mas também como um meio para maximizar os recursos financeiros, logísticos e técnicos. O trabalho atual reúne algumas das principais boas práticas no âmbito dos quatro pilares de atuação da OIT.

⁷ O compromisso da OIT para a Cooperação Sul-Sul está em linha com a Revisão Quadrienal das Operações das Nações Unidas (QCPR, 2012) e com a Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa (2008) que convida os Estados-Membros para alcançar os objetivos estratégicos da OIT através de “interdependência, solidariedade e cooperação entre todos os membros da OIT.” Também constitui uma área de ação fundamental para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e a consecução da reforma da ONU. As ligações crescentes entre a Agenda do Trabalho Decente e os Quadros de Assistência ao Desenvolvimento da ONU (UNDAF) a nível nacional são os blocos de construção da Cooperação Sul-Sul, e ajudam a facilitar as atividades a nível nacional e a colaboração horizontal entre as agências e os países.

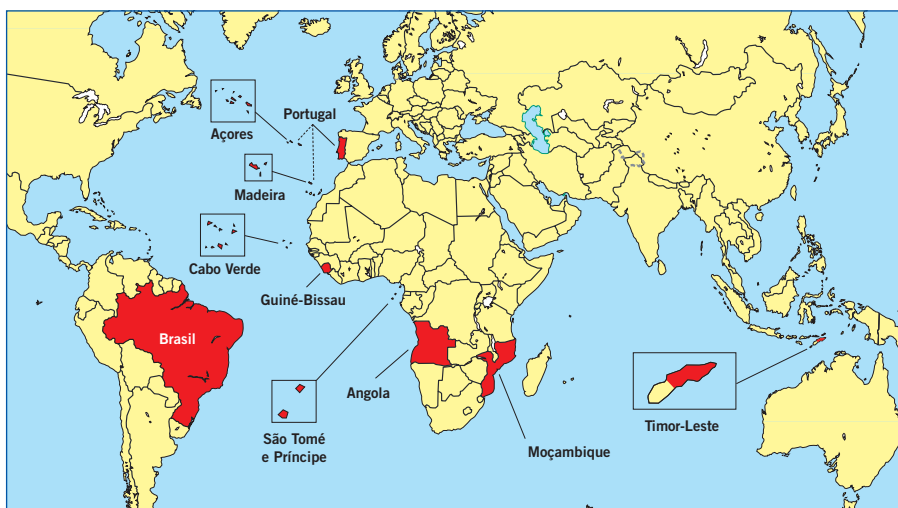
A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a Cooperação Sul-Sul e triangular



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é uma organização transnacional, criada a 17 de julho de 1996, que visa o reforço da amizade mútua e da cooperação entre os países lusófonos.

A sua sede fica em Lisboa, possui autonomia financeira e jurídica e os seus membros incluem: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Portugal, Brasil e Timor-Leste⁸. Em 2006, a Guiné Equatorial e as Maurícias foram integrados como observadores e em 2008 foi a vez do Senegal.



⁸ Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

	População	Área (km ²)	PIB (\$US milhões)	PIB per capita (\$US)
Angola	18.498.000	1.246.700	115.209	5.700
Brasil	201.032.714	8.515.767	2.253.090	11.359
Cabo Verde	499.000	4.033	1.823	3.687
Guiné-Bissau	1.647.000	36.125	823	521
Moçambique	23.929.708	801.590	14.244	634
Portugal	10.487.289	92.212	212.446	20.038
São Tomé e Príncipe	183.176	1.001	263	1.535
Timor-Leste	1.172.390	14.874	6.300	3.641
	257.449.277			

Dados económicos do FMI (2012)

► Objetivos e princípios

Entre os objetivos da CPLP contam-se a harmonia política e diplomática entre os seus Estados membros (servindo assim de fórum de promoção internacional dos mesmos), a cooperação entre as nações constituintes em todos os domínios, e o desenvolvimento de projetos de promoção e divulgação da língua portuguesa. Todos os Estados membros gozam de igualdade e reciprocidade de tratamento no seio da CPLP, mantendo as suas identidades nacionais e respeitando o princípio da não-ingerência em assuntos internos bem como a sua integridade territorial.

A CPLP preza o desenvolvimento e a cooperação mútua considerando como fundamentais os princípios da paz, democracia, direitos humanos, justiça social e estado de direito.

► Estrutura

A CPLP tem na sua estrutura vários órgãos: Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, Conselho de Ministros, Comité de Concertação Permanente (órgãos deliberativos), Secretariado Executivo, aos quais foram acrescentados, em 2002, a Reunião dos Pontos Focais da Cooperação e as Reuniões Ministeriais⁹.

A Conferência de Chefes de Estado e de Governo reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por 2/3 dos Estados membros. Este órgão, integrado pelas autoridades máximas dos oito países, é a instância deliberativa superior da organização. Como é regra em todas as instâncias deliberativas da CPLP, as suas decisões são sempre tomadas por consenso.

O Conselho de Ministros é constituído pelos ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos oito países membros e reúne-se, ordinaria-

⁹ <http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=250>.

mente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por 2/3 dos Estados membros. O Conselho de Ministros responde perante a Conferência de Chefes de Estado e de Governo, a quem deve apresentar os respetivos relatórios. O Conselho de Ministros elege, entre os seus membros, um presidente de forma rotativa, por mandato de um ano.

Tanto a Conferência de Chefes de Estado e de Governo quanto o Conselho de Ministros são realizados, em caráter rotativo, por um dos Estados membros, que organiza os respetivos eventos no mês de julho, o mês da criação da CPLP.

A Assembleia Parlamentar é o órgão que reúne as representações de todos os Parlamentos da Comunidade, constituídas na base dos resultados eleitorais das eleições legislativas dos respetivos países. A Assembleia Parlamentar da CPLP foi instituída pelo XII Conselho de Ministros, em novembro de 2007.

O Comité de Concertação Permanente reúne-se, ordinariamente, em Lisboa, na sede da CPLP, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. O Comité é coordenado pelo representante do país que detém a presidência do Conselho de Ministros.

O Secretariado Executivo é o principal órgão executivo da CPLP e tem por incumbência implementar as decisões dos três órgãos deliberativos (Conferência, Conselho e Comité). É dirigido pelo Secretário Executivo, alta personalidade de um dos países membros, eleito rotativamente por um mandato de dois anos, que pode ser renovado uma única vez.

As Reuniões Ministeriais Setoriais são constituídas pelos ministros e secretários de Estado dos diferentes setores governamentais de todos os Estados membros. Compete às Reuniões Ministeriais coordenar, ao nível ministerial ou equivalente, as ações de concertação e cooperação nos respetivos setores governamentais.

A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação congrega as unidades responsáveis, nos Estados membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP. É coordenada pelo representante do país que detém a Presidência do Conselho de Ministros. Compete-lhe assessorar os demais órgãos da CPLP em todos os assuntos relativos à cooperação para o desenvolvimento no âmbito da Comunidade. Os Pontos Focais da Cooperação reúnem-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por 2/3 dos Estados membros.

a) Cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) assinaram no dia 19 de novembro de 2004, em Genebra, um Memorando de Entendimento¹⁰.

¹⁰ <http://www.cplp.org/id-3148.aspx>.

As duas organizações têm o objetivo comum de promoção da justiça social e do trabalho, e a legítima ambição de contribuírem para um crescimento económico sustentável e para o desenvolvimento harmonioso de todos os seres humanos, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. Reconhecem o princípio do diálogo entre os Governos e os parceiros sociais, assim como os demais atores da sociedade civil, como instrumento adequado para promover a justiça social.

O Memorando de Entendimento é um instrumento que permite promover a língua portuguesa no seio da OIT e enquadrar futuros Protocolos entre as duas organizações com vista ao desenvolvimento de programas conjuntos em áreas de interesse comum.

Subsequentemente, a 4 de agosto de 2005, a CPLP assinou um Protocolo de Colaboração¹¹ com o Escritório da OIT em Lisboa (OIT/Lisboa), que assume como um dos seus eixos estratégicos de intervenção ser um interface entre a OIT e o mundo lusófono.

b) Ratificação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A CPLP tem atribuído uma grande importância à cooperação com a OIT e à prossecução de objetivos comuns. Isto é verificado através da ratificação por todos os Estados membros da CPLP da Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil; e da Convenção n.º 138 da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego (faltando Timor-Leste).

C138¹²		C182¹³	
Angola	13/junho/2001	Angola	13/junho/2001
Brasil	28/junho/2001	Brasil	2/fevereiro/2000
Cabo Verde	7/fevereiro/2011	Cabo Verde	23/outubro/2001
Guiné-Bissau	5/março/2009	Guiné-Bissau	26/agosto/2008
Moçambique	16/junho/2003	Moçambique	16/junho/2003
Portugal	20/maio/1998	Portugal	15/junho/2000
São Tomé e Príncipe	4/maio/2005	São Tomé e Príncipe	4/maio/2005
Timor-Leste	<i>a ratificar</i>	Timor-Leste	16/junho/2009

¹¹ <http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/protocolocplp.pdf>.

¹² http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:11300:0::NO::P11300_INSTRUMENT_ID:312283.

¹³ http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:11300:0::NO:11300:P11300_INSTRUMENT_ID:312327:NO.

Trabalho Infantil

A) “Caravana Cata-vento por uma África Livre do Trabalho Infantil”

Datas de implementação: junho de 2012 – junho de 2014

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

O projeto “Apoio aos Esforços Nacionais em prol de um Estado Livre de Trabalho Infantil, Bahia – Brasil” - também conhecido como Projeto Bahia e Projeto Cata-vento - decorreu entre setembro de 2008 e janeiro de 2013¹⁴. Foi financiado pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos (USDOL) e implementado pelo Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em dezembro de 2011, foi aprovado um projeto de Cooperação Sul-Sul, envolvendo a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a OIT, os EUA e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para apoio, entre outras ações, à realização da Caravana Cata-vento PALOP durante o período de 12 de junho de 2012 a 12 de junho de 2014.

► Âmbito da cooperação

A Caravana Cata-vento iniciou-se como uma campanha da sociedade civil a nível provincial e municipal para incentivar o poder político a tomar iniciativas contra o trabalho infantil. Esta estratégia de mobilização social abrangeu os 18 municípios do estado da Bahia. Posteriormente, a Caravana Nacional

¹⁴ Projeto BRA/08/P50/USA.

percorreu todos os 27 estados federados, sendo um marco político importante e simbólico na medida em que altas individualidades brasileiras (governadores estaduais e o Presidente da República) assinaram um Termo de Compromisso para empreender ações governamentais contra o trabalho infantil. Nessa ocasião, o Cata-vento¹⁵ consagrou-se como o ícone representativo desse mesmo movimento social. Os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foram responsáveis pela articulação estadual e nacional do movimento bem como do planeamento, organização, mobilização de crianças, adolescentes e instituições, obtenção de recursos, envolvimento dos meios de comunicação social e dos governadores em torno da Caravana Nacional¹⁶.

Diferentes aspetos da metodologia do Projeto Bahia (caravana e identificação ativa, por exemplo) foram usados em iniciativas de Cooperação Sul-Sul em países como Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) cooperaram com os governos e os parceiros sociais dos países lusófonos para o apoio comum ao projeto da “Caravana Cata-vento por uma África Livre do Trabalho Infantil”. No Encontro Sub-regional Tripartido da CPLP de dezembro de 2012 em São Tomé e Príncipe, foi efetuado o anúncio de que a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) iria disponibilizar à OIT recursos para que os PALOP e Timor-Leste iniciassem os seus processos nacionais de “caravanas”¹⁷.

► Impacto/Resultados

Na Bahia, o projeto alcançou o objetivo de ajudar quase 16 500 crianças e suas famílias a usufruir das políticas públicas relacionadas com o trabalho infantil¹⁸. Daí existir uma expectativa de bons resultados na exportação do modelo para os PALOP, tendo em conta o trabalho e esforços dedicados por cada estado membro para combater este problema.

Salienta-se que desde 2010 a Cooperação Sul-Sul e triangular entre Brasil-OIT-EUA no domínio do combate ao trabalho infantil nos PALOP concede assistência técnica e financeira para a realização de seminários sub-regionais¹⁹

¹⁵ O Cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja) foi o símbolo escolhido para a Caravana Nacional Brasileira pela Erradicação do Trabalho Infantil.

¹⁶ <http://www.fnpeti.org.br/publicacoes/fnpeti-1/arquivos-das-publicacoes/CaravanaMiolo.pdf>.

¹⁷ <http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3075&PID=8357&M=NewsV2&Action=1&NewsId=2314>.

¹⁸ OIT – “Support to national efforts towards a Child Labour-free State, Bahia-Brazil” Project - Independent Final Evaluation – fevereiro de 2013.

¹⁹ <http://www.cplp.org/id-3119.aspx>.

para troca de experiências. Neste quadro, realizou-se em dezembro de 2012 um Encontro Sub-regional Tripartido da CPLP sobre trabalho infantil em São Tomé e Príncipe. Os representantes nacionais decidiram formalmente estender a Caravana contra o Trabalho Infantil iniciada no Brasil para os PALOP. O presidente de São Tomé e Príncipe²⁰ foi o anfitrião da cerimônia que marcou a passagem de testemunho da Caravana “África Livre do Trabalho Infantil”. Num espírito de forte mobilização nacional, os PALOP têm vindo a desenvolver várias iniciativas no âmbito da Caravana, desde reuniões e seminários para discutir e elaborar Planos Nacionais contra o trabalho infantil, listas de atividades perigosas, códigos de conduta para o setor empresarial, bem como passeatas e atividades envolvendo crianças e escolas.

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

A iniciativa de transferir uma experiência brasileira para os países lusófonos de África assenta nos princípios do diálogo com os parceiros sociais e a sociedade civil, e da capacitação horizontal. Igualmente importantes são as ações de visibilidade pública²¹ que possibilitam a conscientização política para resolver esta questão social. No Brasil, a Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil de 2003 contou com a participação de mais de 600 instituições: organizações públicas, não-governamentais e sindicais, empresas do setor privado e igrejas, na sua maioria relacionadas com a estrutura dos Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil²².

A Caravana é fundamental enquanto ferramenta para articular os parceiros sociais e para a mobilização social que serve de ponto de partida para uma estratégia mais abrangente de combate ao trabalho infantil. Daí que em agosto de 2013, os representantes dos empregadores e dos trabalhadores lusófonos tenham assinado a Declaração Bipartida de Brasília. No primeiro ponto, os representantes manifestam o seu apoio à realização em cada estado membro da

²⁰ O Presidente Manuel Pinto da Costa, recebeu o Cata-vento das mãos da representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Maria Senharinha Soares. O cata-vento iria depois percorrer os outros PALOP, simbolizando a união de esforços entre os países lusófonos.

²¹ <http://www.oit.org.br/node/815>. Um ponto marcante da iniciativa tem a ver com o transporte do cata-vento, símbolo internacional de combate ao trabalho infantil, entre os vários países com a realização de uma marcha simbólica e a entrega do cata-vento a um representante nacional. À semelhança da tocha olímpica, fica marcado o apoio dos parceiros nacionais à erradicação do trabalho infantil. A 12 de junho de 2012, Dia Internacional contra o Trabalho Infantil, o movimento da Caravana iniciar-se-ia na Bahia e rumaria aos PALOP, regressando ao Brasil em outubro de 2013 na altura da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.

²² <http://www.fnpeti.org.br/publicacoes/fnpeti-1/arquivos-das-publicacoes/CaravanaMiolo.pdf>.

A Cooperação Sul-Sul e Triangular na CPLP

CPLP da “Caravana África Livre do Trabalho Infantil” com o apoio do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) e da Cooperação Sul-Sul e triangular (CSST) da OIT e dos parceiros tripartidos.

Contacto

OIT – Programa Internacional
para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)
Email: ipec@ilo.org



B) Apoiar ações para cumprir as metas de 2015 de forma a eliminar as piores formas de trabalho infantil nos países Lusófonos de África, através do conhecimento, sensibilização e Cooperação Sul-Sul

Datas de implementação: dezembro de 2010 – dezembro de 2012

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

O projeto incentivou as trocas horizontais de boas práticas e lições aprendidas entre o Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Os principais objetivos eram:

a) desenvolver Planos de Ação Nacionais (PAN) como a principal estratégia para a eliminação do trabalho infantil; b) estabelecer Comissões Tripartidas como a principal estratégia para a prevenção do trabalho infantil; c) elaborar listas de atividades perigosas; e d) providenciar formação na metodologia ECOAR (SCREAM), por meio da qual centrais sindicais e afiliados setoriais da educação e professores se fortalecem mutuamente.

As principais partes interessadas foram as instituições governamentais; as Comissões Tripartidas em cada país, que são constituídas pelo Ministério do Trabalho, trabalhadores e empregadores; a OIT como facilitador; e o Departamento do Trabalho dos EUA (USDOL) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) como prestadores de apoio financeiro. Finalmente, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) apresentou-se como uma base sólida para a mobilização e aprendizagem mútua entre países.

► Âmbito da cooperação

O projeto era definido como uma iniciativa de Cooperação Sul-Sul e triangular que previa intercâmbios horizontais entre os países lusófonos para combater e prevenir o trabalho infantil. Os EUA forneceram apoio financeiro ao projeto através do USDOL e o Brasil através da ABC. A CPLP teve um papel fundamental na realização do projeto, dado o seu caráter de organização multilateral no âmbito da qual foi adotado um plano de ação conjunto para a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016 nos respectivos estados membros, o que contribuiu para fortalecer os mecanismos de Cooperação Sul-Sul e triangular.

O projeto apoiou ações para atingir as metas de 2015 de forma a eliminar as piores formas de trabalho infantil nos países lusófonos de África através do conhecimento, sensibilização e Cooperação Sul-Sul e triangular. Além de complementar todas essas iniciativas, o projeto ajudou a combater o trabalho infantil através de uma abordagem inovadora. Este projeto diferenciou-se dos

outros por dar apoio à capacitação das Comissões Tripartidas para a eliminação do trabalho infantil e dos institutos nacionais para as crianças. O projeto também incentivou as reuniões conjuntas dos pontos focais da CPLP para a área do trabalho infantil e dos parceiros sociais destes países para promover a preparação conjunta da 3.^a Conferência Global sobre o Trabalho Infantil realizada em Brasília em outubro de 2013.²³

► Impacto/Resultados

A partilha de conhecimento entre os PALOP, com o apoio do Brasil e dos EUA, tornou possível a criação de redes e o desenvolvimento de capacidades, bem como a consolidação da legislação existente e o estabelecimento do conceito de trabalho infantil nos cinco países por meio da identificação de políticas e lacunas legislativas. Este aumento da cooperação deu um impulso à realização de um estudo comparativo em todos os membros da CPLP sobre a implementação da Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973 (n.º 138) e da Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999 (n.º 182). Tendo em atenção uma experiência semelhante realizada no Brasil no âmbito do MERCOSUL, a consolidação das disposições para a prevenção do trabalho infantil no âmbito da legislação nacional existente foi considerada essencial para definir Planos de Ação Nacionais (PAN). O projeto contribuiu, através do diálogo social e da reflexão sobre as boas práticas, para a melhoria das capacidades das partes constituintes e das partes interessadas nos cinco PALOP e também para uma melhor compreensão do seu papel nos esforços nacionais de combate ao trabalho infantil. O Secretariado Executivo da CPLP e a OIT uniram esforços para uma campanha conjunta de produção e difusão de materiais para a realização de iniciativas nos 8 países lusófonos no âmbito do Dia Mundial de Luta contra o Trabalho Infantil (12 de junho) desde 2011²⁴, contribuindo desta forma para a sensibilização da sociedade para esta questão social. No contexto das iniciativas de Cooperação Sul-Sul e triangular, financiadas pelos Governos do Brasil (ABC) e dos Estados Unidos (USDOL), e em parceria com a CPLP foi realizado um documentário sobre o trabalho infantil nos PALOP²⁵.

²³ Relatório Preliminar de Avaliação, Projeto RAF/10/55/USA.

²⁴ Os vídeos podem ser visualizados em: <http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3075&Action=1&NewsId=2815&M=NewsV2&PID=8357> e <http://www.youtube.com/watch?v=Mjy5AlbjiRM>.

²⁵ O documentário demonstra o contexto histórico e a situação atual do trabalho infantil nos países lusófonos de África e aborda também o quadro legal em vigor, as políticas em curso, e as ações desenvolvidas em cada país baseadas em boas práticas e bons exemplos internacionais que salientam o papel dos governos, das organizações de trabalhadores e de empregadores, e da sociedade civil. Tem uma duração de cerca de 30 minutos e pode ser visto em <http://www.youtube.com/watch?v=alqBRuZGhZk>.

O documentário foi apresentado aos Ministros e representantes dos oito países membros da CPLP durante a XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais realizada em Maputo de 23 a 25 abril de 2013.

► **Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade**

A rede de Cooperação Sul-Sul e triangular envolvendo os EUA e o Brasil, com o apoio da CPLP e da OIT, revelou-se uma experiência valiosa. Permitted combinar o apoio ao processo político com capacitação horizontal e envolvimento da sociedade civil com bons resultados²⁶.

A metodologia do projeto foi inovadora e consistiu em três partes: diálogo alargado, capacitação horizontal e ações de visibilidade pública visando mudanças políticas para resolver um problema social complexo. Esta metodologia assumiu-se como uma estratégia inovadora devidamente informada e bem preparada de intervenção social, apropriada para problemas complexos e enraizados na sociedade. O acesso a materiais em língua portuguesa, as lições aprendidas das experiências no Brasil e a inspiração das inovações em outros países africanos foram algumas das mais valias do projeto. O papel dos coordenadores regionais, facilitadores locais (assistência às comissões tripartidas) e pontos focais da CPLP foi relevante para a implementação do projeto. Algumas das novas práticas implementadas a nível nacional foram: a participação de representantes da sociedade civil nas comissões tripartidas (São Tomé e Príncipe); um observatório sobre o trabalho infantil (Moçambique); a transformação do filme Vida Maria numa peça de teatro de rua (Cabo Verde) e a criação de um parlamento infantil (Cabo Verde).

O projeto foi inovador na criação de abordagens alternativas que aceleraram o processo de modo mais sustentável e com menos recursos. A abordagem focada no diálogo inclusivo entre os países de língua portuguesa ofereceu um canal para um compromisso a longo prazo. No que diz respeito à sustentabilidade, existe otimismo. O empenho e as contribuições da CPLP, do Brasil e dos parceiros sociais são bons sinais para a continuação das atividades, entre as quais o desenvolvimento e a aprovação de Planos de Ação Nacional para a prevenção e eliminação do trabalho infantil, finalização das Listas das Piores Formas de Trabalho Infantil, a promoção de campanhas públicas e ações de visibilidade, e o reforço da inspeção do trabalho.

²⁶ Essa parceria decorre de uma colaboração conjunta na qual, com apoio técnico e financeiro dos dois países, foi possível apoiar em 2007 uma missão de estudos ao Brasil de uma delegação quadripartida de Angola e Moçambique para conhecer algumas boas práticas, bem como para participar ativamente do processo de avaliação do Plano Nacional que então estava em curso no Brasil.

Contacto

OIT – Programa Internacional
para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)
Email: ipec@ilo.org



C) “Programa para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil em Timor-Leste”²⁷

Datas de implementação: maio de 2011 – junho de 2012

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

De forma a cumprir as obrigações previstas na Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, o governo timorense solicitou formalmente em junho de 2009, o apoio da OIT-IPEC no sentido de mediar as negociações com o Brasil para o desenvolvimento de um programa de cooperação.

O programa de cooperação entre o Brasil, a OIT e Timor-Leste para a implementação da Convenção n.º 182 começou a ser elaborado em julho de 2009, e foi assinado no fim de outubro de 2009.

A OIT-IPEC encetou esforços na área da prevenção e combate ao trabalho infantil em Timor-Leste apoiando o diálogo social e a criação de um grupo de trabalho tripartido.

Desta forma, o projeto contribuiu para a elaboração dos Termos de Referência (TdR) da Comissão Nacional tripartida contra o Trabalho Infantil (CNTI), composta por representantes do Governo, das organizações de trabalhadores e empregadores e da sociedade civil²⁸. Entre os objetivos principais, contam-se o desenvolvimento de um Plano de Ação Nacional e da lista de trabalhos infantis perigosos.

► Âmbito da cooperação

Tendo em conta que o apoio legislativo é importante na prevenção e combate ao trabalho infantil, o projeto lançou o processo para a definição da lista de trabalhos infantis perigosos em novembro de 2011, utilizando a metodologia do IPEC.

No fim de novembro de 2011, efetuou-se uma missão tripartida ao Brasil com o propósito de partilhar experiências sobre erradicação do trabalho infantil. Os principais aspetos das boas práticas brasileiras foram disseminados e realizou-se a identificação de mecanismos e instrumentos para adaptação e replicação no contexto da realidade de Timor-Leste. Este processo foi desenvolvido através de seminários locais envolvendo instituições do Governo e organizações de empregadores e trabalhadores timorenses.

²⁷ Projeto TIM/09/50/BRA.

²⁸ Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP, Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), dezembro 2012, p. 10.

Estas atividades de cooperação e intercâmbio foram amplamente apoiadas por instituições brasileiras, inclusive o poder judiciário, os meios de comunicação social, entidades patronais e sindicatos, celebridades (Gilberto Gil, ex-ministro da Cultura e cantor) e a sociedade civil.

► Impacto/Resultados

Em 2009, o governo timorense criou o Programa Nacional para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, com o apoio da OIT e da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Em outubro de 2011, os TdR da CNTI foram aprovados e a coordenação da CNTI ficou a cargo da Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego (SEFOPE).

O Governo também adotou o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011-2030, que abrange compromissos para melhorar o sistema educacional ao longo dos próximos 20 anos. Foi elaborada uma versão inicial da lista de trabalhos infantis perigosos.

Em junho de 2012, no enquadramento do Programa Nacional de Trabalho Decente (2008-2013), o governo aprovou a nova Lei do Trabalho (Lei 4/2012)²⁹ que proíbe especificamente o trabalho forçado e contém diversas disposições sobre o trabalho de menores. A idade mínima de admissão ao trabalho é de 15 anos, mas o menor entre 13 e 15 anos pode prestar trabalho leve em certos casos (artigos 66-70). A nova lei também confere proteção para crianças que trabalham em empresas de propriedade familiar. O Código Penal no artigo 152 faz referência aos maus-tratos aos menores de idade.

De referir ainda que a Inspeção Geral do Trabalho foi criada oficialmente com a aprovação do seu Estatuto (Decreto-Lei 19/2010)³⁰ em Conselho de Ministros em setembro de 2010. A Inspeção-Geral do Trabalho conta com um novo departamento dentro da sua direção cujas atividades estão direcionadas inteiramente para o trabalho dos menores³¹.

Além da ratificação da Convenção n.º 182, Timor-Leste tem promovido, com o apoio da OIT-IPEC, ações de prevenção e de combate ao trabalho infantil incluindo uma campanha para aumentar a conscientização sobre as piores formas de trabalho infantil. Timor-Leste também faz parte do Movimento Mundial contra o Trabalho Infantil e da Abolição das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016.

²⁹ <http://www.jornal.gov.tl/?mod=artigo&id=3921>.

³⁰ <http://www.jornal.gov.tl/?mod=artigo&id=3014>.

³¹ <http://igt.gov.tl/?p=713>.

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

Devido à história recente de Timor-Leste, com a consagração da independência em 2002, o potencial de desenvolvimento no campo social é imenso. O apoio da OIT-IPEC e de instituições brasileiras para a troca de conhecimentos e experiências e a realização de seminários nacionais e internacionais foi importante para a implementação de um sistema que possa lidar com a problemática do trabalho infantil. A construção dos mecanismos de diálogo social e consultas tripartidas foi outra área crucial nesta cooperação triangular.

Na área legislativa, foi possível fazer recomendações para apoiar a redação do Código do Trabalho e da proposta da lista de trabalhos infantis perigosos bem como instituir idades mínimas obrigatórias para o fim da educação e o início do trabalho.

Contacto

OIT – Programa Internacional
para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)
Email: ipec@ilo.org



Fonte: <http://www.timorhauniandoben.com/>

D) “Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP”

Data de conclusão: dezembro de 2012

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

A formalização da cooperação entre a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) resulta do Memorando de Entendimento assinado em novembro de 2004 e do Protocolo de Colaboração assinado em agosto de 2005, que o operacionaliza. Em setembro de 2006, na VII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, foi adotado o “Plano de Ação sobre o Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Mundo de Língua Portuguesa” com o propósito de desenvolver ações de cooperação multilateral no conjunto dos estados membros, em complemento dos planos de ação nacionais. Foram definidos quatro eixos prioritários: informação, troca de experiências e trabalho em rede; campanhas conjuntas de sensibilização; harmonização de metodologias; cooperação técnica e formação. A estratégia de Cooperação Sul-Sul e Triangular aprovada pelo Conselho de Administração da OIT tem contribuído para a concretização de atividades previstas ao abrigo do Plano de Ação da CPLP, como por exemplo a produção de informação sobre os progressos verificados nos estados membros da CPLP. A cooperação conjunta entre a CPLP e a OIT na realização de um estudo com esta natureza assume-se como uma mais-valia para este efeito.

O estudo em apreço teve como objetivo efetuar uma análise comparativa entre a aplicação da Convenção n.º 138 sobre o estabelecimento da Idade Mínima para Admissão a Emprego e da Convenção n.º 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, e suas respetivas Recomendações n.º 146 e n.º 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as legislações nacionais que tenham relevância para a luta contra o trabalho infantil nos países da CPLP.

► Âmbito da cooperação

O estudo, na sua forma inicial, estava enquadrado no âmbito do projeto de “Apoio a ações voltadas para a consecução das metas de 2015 de eliminação das piores formas de trabalho infantil em países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) por meio de conhecimentos, conscientização e Cooperação Sul-Sul”, com o apoio do Governo dos Estados Unidos da América e do Governo Brasileiro. Posteriormente, durante a XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, realizada em Maputo em abril de 2013, os Estados membros da CPLP reafirmaram a sua vontade política para, de forma

coordenada, continuar a reforçar as políticas e programas ligados à extensão da proteção social e ao combate contra o trabalho infantil tendo para o efeito sido decidido incluir na publicação a situação existente no Brasil, em Portugal e em Timor-Leste, tomando como base estudos previamente realizados, que seriam sujeitos a uma atualização.

Esta publicação foi financiada pelo Departamento de Trabalho do Governo dos Estados Unidos (Projeto RAF/10/55/USA) e pela Agência Brasileira de Cooperação (Projeto RAF/12/50/BRA).

A equipa técnica que coordenou este trabalho foi composta por um coordenador, um assistente e cinco juristas nacionais dos PALOP que contaram com a contribuição dos especialistas do IPEC, do Departamento de Normas Internacionais do Trabalho da OIT em Genebra, dos Escritórios Regionais da OIT em Yaoundé, Dacar e Pretória e do Escritório da OIT em Lisboa e dos Pontos Focais do IPEC nos países lusófonos.

Outros atores também forneceram apoio à realização do estudo, salientando-se as organizações de empregadores e trabalhadores, entidades governamentais, as missões permanentes dos PALOP junto à Organização das Nações Unidas em Genebra e várias ONG.

► **Impacto/Resultados**

Esta iniciativa deu origem à publicação de uma coletânea com oito fascículos contendo a análise sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT e a correlação nas respetivas legislações nacionais dos oito estados membros da CPLP. Em cada livro procede-se a uma análise pormenorizada da legislação nacional em matéria de luta contra o trabalho infantil e faz-se uma comparação com os parâmetros das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT. Ademais, é apresentada uma visão global da situação atual do trabalho infantil em cada um dos países e são indicadas as instituições governamentais, parceiros sociais e organizações da sociedade civil envolvidas em programas de ação e planos nacionais de luta contra o trabalho infantil.

► **Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade**

O estudo comparativo pretendeu identificar em cada país os principais atores, as políticas e marcos programáticos ligados à criança, os mecanismos de consulta existentes em cada país e efetuar uma análise comparativa da aplicação das convenções e recomendações em matéria de luta contra o trabalho infantil na legislação nacional. Para além da análise dos instrumentos legislativos nacionais, esse estudo, no contexto do projeto do IPEC financiado pelo USDOL e ABC para os PALOP, visou igualmente avaliar as políticas sociais,

laborais, educativas e de saúde existentes em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe que possam contribuir para a erradicação do trabalho infantil. Igualmente presentes nesta análise estão os mecanismos, preferivelmente tripartidos, de consulta, as instituições que lidam ou poderiam lidar com o tema da criança (detalhando os seus mandatos, estrutura, orçamento e papel ao nível nacional/regional) e o levantamento dos esforços nacionais para se introduzir o tema do trabalho infantil nas políticas relevantes e pertinentes.

O alargamento do âmbito inicial da publicação para passar a incluir também o Brasil, Portugal e Timor-Leste na versão final evidencia o papel que organizações como a CPLP podem desempenhar de forma a atingir a meta de eliminar as piores formas de trabalho infantil, nomeadamente através da Cooperação Sul-Sul e triangular.

Contacto

OIT – Programa Internacional
para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)
Email: ippec@ilo.org



E) “Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI) de Portugal e a disseminação de experiências nos países lusófonos”

Data de implementação: após 2010

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

As experiências de Portugal no âmbito do combate ao trabalho infantil (1998-2008) foram compartilhadas com outros países lusófonos de forma a responder a um objetivo comum dos estados membros da CPLP.

As iniciativas de disseminação de experiências da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), no âmbito das respetivas competências de combate ao trabalho infantil, têm consistido na participação ativa em diversos eventos internacionais, promovidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), no âmbito da cooperação da CPLP nos quais se dá a conhecer as ilações dos planos de combate ao trabalho infantil (PEETI; PETI) implementados em Portugal.

A experiência portuguesa remonta a 1998, ano em que o governo de Portugal criou o Plano para Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI), através de uma Resolução do Conselho de Ministros (75/98 de 2 de julho), que surgiu na sequência da extinção da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Em 2004, sucede-lhe o Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI) criado por Resolução do Conselho de Ministros (n.º 37/2004 de 20 de março), que funcionou como uma estrutura de projeto na dependência do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e desenvolveu, entre outras medidas, o Programa Integrado de Educação e Formação – PIEF (despacho conjunto n.º 948/2003).

► Âmbito da cooperação

A ACT, na divulgação das experiências portuguesas, participou em vários eventos da CPLP:

- II Reunião dos Pontos Focais para a área do Trabalho Infantil da CPLP (26-28 de outubro de 2010 em Maputo - Moçambique).
- III Reunião dos Pontos Focais para a área do Trabalho Infantil da CPLP (16-20 de abril de 2012 na Cidade da Praia – Cabo Verde).

Também se regista o apoio técnico à plataforma eletrónica e ao representante de Portugal na 3.ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil (outubro de 2013, Brasília).

As instituições envolvidas nas atividades de cooperação foram a OIT, a CPLP, o Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, o Instituto Nacional da Criança de Angola, e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

► **Impacto/Resultados**

Os planos nacionais implementados em Portugal foram bem sucedidos na prossecução dos objetivos de prevenção e erradicação do trabalho infantil. A partilha de experiências, boas práticas, estratégias e metodologias utilizadas no âmbito do combate ao trabalho infantil foi conseguida através das ações de cooperação, particularmente nas reuniões dos pontos focais e seminários, os quais suscitaram muito interesse das partes interessadas na esfera da CPLP.

Com o apoio ativo da OIT foram debatidas propostas com vista a acelerar a implementação de ações de erradicação das piores formas de trabalho infantil. Através desta interação ficou bem definido o consenso sobre a necessidade de implementação de planos de ação nacionais, intersetoriais e interministeriais de combate ao trabalho infantil e da criação de sinergias entre os diversos setores nomeadamente o trabalho, a saúde, a educação e assistência social.

► **Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade**

O sucesso das políticas públicas portuguesas no combate ao trabalho infantil traduziu-se na erradicação do fenómeno em Portugal, assumindo este uma natureza meramente residual. A divulgação das experiências portuguesas sobre o fenómeno do trabalho infantil e a contribuição da ACT em termos de partilha do seu conhecimento no domínio da prevenção e fiscalização tiveram um enorme impacto no reforço do diálogo a diferentes níveis entre os atores institucionais dos vários estados membros da CPLP e também incentivaram a troca contínua de experiências e conhecimentos nesta área.

Contacto

Autoridade para as Condições do Trabalho
Avenida Casal Ribeiro, 18-A, 1000-092 Lisboa
Telefone: +351 213 308 700



F) “A Cooperação na Área da Inspeção do Trabalho nos estados membros da CPLP”

Data de implementação: abril de 2006 – novembro de 2011³²

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

Em setembro de 2005, na VI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP em São Tomé e Príncipe, foi assinada a Declaração de São Tomé³³. Os altos representantes e as delegações técnicas atribuíram prioridade aos programas de cooperação no âmbito da CPLP na área de Inspeção do Trabalho. O Acordo de Parceiros³⁴ e o respetivo Documento de Projeto³⁵ foram aprovados na VI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP realizada em setembro de 2006 na Guiné-Bissau³⁶.

O projeto “A Cooperação na área da Inspeção do Trabalho nos Estados Membros da CPLP” tem por base um Acordo de Parceiros celebrado entre as Inspeções do Trabalho, os interlocutores para a cooperação dos ministérios da área do trabalho e dos assuntos sociais dos estados membros e a Organização Internacional do Trabalho, através do seu Escritório em Lisboa. O projeto foi financiado pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Portugal, e a Autoridade para as Condições do Trabalho foi a instituição parceira responsável pelo apoio técnico, tendo participado ativamente no apoio à elaboração de legislação laboral, na implementação de ações de formação inicial e específica dirigidas aos inspetores do trabalho, e na partilha de informações e de experiências no âmbito das suas áreas funcionais³⁷.

► Âmbito da cooperação

A reunião dedicada ao tema “A Cooperação na Área da Inspeção do Trabalho nos Estados Membros da CPLP” teve lugar em Santa Maria da Feira, em abril de 2006. O evento foi organizado, conjuntamente, pela Inspeção-Geral do

³² Data em que o portal (<http://www.inspecttrabalho-cplp.com/>) foi encerrado.

³³ http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2f redes%2frabSolidSocial%2fVI_RMTSS.pdf.

³⁴ <http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/acordoparceiros.pdf>.

³⁵ http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/doc_projecto_inspecao.pdf

³⁶ <http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2f redes%2frabSolidSocial%2fDECLARACAODEBISSAU.pdf>.

³⁷ [http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/SobreACT/RelacoesInternacionais/cooperacaonoambito-daCPLP/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/SobreACT/RelacoesInternacionais/cooperacaonoambito-daCPLP/Paginas/default.aspx).

Trabalho, pelo Gabinete para a Cooperação do MTSS/Portugal e pelo Escritório da OIT em Lisboa³⁸.

Os representantes dos estados membros da CPLP e a OIT assinaram um Acordo de Parceiros visando a constituição, a estrutura e o funcionamento da parceria a estabelecer para a execução do Projeto “A Cooperação na área da Inspeção do Trabalho nos Estados Membros da CPLP”.

O Projeto desenvolveu-se através de 3 sub-projetos: reforço institucional; informação e trabalho em rede; e formação e desenvolvimento de competências. Foi criado um Conselho de Parceiros, responsável pela respetiva implementação. Anualmente realizou-se uma Reunião do Conselho de Parceiros e um Seminário temático: agosto de 2006 na Guiné-Bissau; maio de 2007 em Cabo Verde³⁹; novembro de 2008 em Portugal; e outubro de 2010 em Moçambique⁴⁰. Nestas reuniões participaram os Inspectores-Gerais do Trabalho, inspetores do trabalho, dirigentes responsáveis pela área da cooperação dos respetivos Ministérios do Trabalho, representantes da OIT-Lisboa, representantes das organizações de trabalhadores e empregadores, embaixadores, entre outros.

A OIT, através do seu Escritório em Lisboa, fez parte do Conselho, sendo nomeadamente responsável pela articulação com os serviços do BIT em Genebra.

► Impacto/Resultados

Através deste projeto, Portugal concedeu apoio às Inspeções-Gerais de Trabalho dos países africanos de língua portuguesa (PALOP) e 80 por cento dos projetos propostos foram concluídos.

A cooperação incidiu principalmente no apoio legislativo, formação, e gestão de conhecimento. Na parte legislativa, concedeu-se assistência a 30 anteprojetos de legislação (como estatutos e leis orgânicas), revisão de códigos de trabalho e outros regulamentos. Em termos de formação, foram desenvolvidas várias atividades nos setores da construção civil, agricultura e pescas. Também

³⁸ http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/portugal_newslet_8_pt.htm.

³⁹ Teve lugar na Praia a 14 e 15 de maio o Seminário subordinado ao tema “Da Prevenção dos Riscos Profissionais ao Desenvolvimento das Organizações – Metodologias e Responsabilidades”. O seminário foi coorganizado pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade da República de Cabo Verde e pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Portugal. Contou com a assistência técnica da OIT e da Inspeção Geral do Trabalho do MTSS/Portugal e envolveu cerca de 50 participantes dos estados membros da CPLP. http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/portugal_igt_caboverde_07_pt.htm.

⁴⁰ (<http://www.cplp.org/id-2798.aspx>). A ata da IV Reunião pode ser consultada em http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2ffiles%2ffiler%2fMIC_IT%2fficheiros%2fAcordo+de+Parceiros%2fActa-4Reuniao-InspeccaoTrabalho.pdf.

se criaram bibliotecas de apoio documental no campo da inspeção do trabalho e uma página na internet com informação sobre a matéria.

O Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Portugal informou que foram formadas quase 200 pessoas no âmbito do acordo de cooperação⁴¹. Foram abrangidos 37 por cento dos corpos inspetivos de Moçambique e 100 por cento da Guiné-Bissau. Sabe-se, também, que todos os países africanos de língua portuguesa, nos últimos três anos, registaram um aumento do número de inspetores e de inspeções⁴².

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

O projeto teve um âmbito alargado uma vez que envolveu os estados membros da CPLP e a OIT-Lisboa numa iniciativa focada na inspeção do trabalho, e que devido ao carácter polivalente desta teve impacto em outros campos como a monitorização dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, o trabalho infantil, o trabalho forçado, as migrações, a economia informal e o VIH/SIDA⁴³.

O projeto foi relevante em termos de apoio à elaboração de documentos legislativos e à formação de inspetores do trabalho. Em termos de sustentabilidade, ressalva-se a parte da gestão do conhecimento. Foi criado um sítio de internet para o projeto, que disponibilizou uma Biblioteca Digital com uma base de dados de obras de referência em língua portuguesa, e ainda estudos de caso, manuais de formação, legislação, artigos e apresentações de seminários. Este arquivo documental constitui um manancial de informação para apoiar quadros técnicos especializados, outros profissionais, académicos e público em geral. Depois da conclusão do projeto, todo o acervo documental foi acolhido pelo Secretariado Executivo da CPLP, de forma a manter o acesso a este espólio informativo na área da inspeção do trabalho em língua portuguesa.

⁴¹ Por exemplo, decorreu na cidade de Beja, entre os dias 15 e 26 de junho de 2009, uma formação específica nas áreas agrícola, florestal e pecuária, destinada a inspetores do trabalho da CPLP. A instituição responsável foi a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), e participaram 18 inspetores do trabalho [Angola (3), Cabo Verde (3), Guiné-Bissau (3), Moçambique (4), São Tomé e Príncipe (2), e Timor-Leste (3)] que receberam formação teórica e prática. <http://www.cplp.org/id-319.aspx?Action=1&NewsId=939¤tPage=105&M=NewsV2&PID=307>.

⁴² [http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/Itens/Noticias/Paginas/Inspector-GeraldoTrabalhodesloca-seaMaputoparareuni%C3%A3oentreinspectoresdaComunidadePa%C3%ADsdesdeL%C3%ADnguaPortuguesa.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/Itens/Noticias/Paginas/Inspector-GeraldoTrabalhodesloca-seaMaputoparareuni%C3%A3oentreinspectoresdaComunidadePa%C3%ADsdesdeL%C3%ADnguaPortuguesa.aspx). Em Moçambique, por exemplo, entre 2007 e 2009 a variação foi de 130 para 145 inspetores, e de 4996 para 6124 ações inspetivas.

⁴³ http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/portugal_igt_pt.htm.

Contacto

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Palácio Conde de Penafiel,
Rua de S. Mamede (ao Caldas),
nº 21, 1100-533 Lisboa
+351 21 392 85 60



Fonte: <http://igt.gov.tl/>

G) Parceria entre sindicatos lusófonos para a implementação do Programa ECOAR nas escolas dos PALOP

Datas de implementação: maio de 2008 – julho de 2013

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

No contexto da Cooperação Sul-Sul, financiada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), foi realizado em Luanda, em maio de 2008, um seminário de sensibilização, com o apoio técnico do IPEC, para 18 professores da Escola Nzinga Mbande sobre a metodologia do Programa ECOAR⁴⁴ (Educação, Comunicação e Arte na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente). Foi um seminário pioneiro na África lusófona e suscitou o interesse das autoridades de educação locais e da União de Trabalhadores Angolanos (UNTA).

O ECOAR é um programa preparado para que educadores, pais e cidadãos possam disseminar práticas que contribuam para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. A base para o ECOAR é uma série de módulos educacionais que pretendem envolver os jovens ativamente na campanha global para eliminar o trabalho infantil, por meio da arte, da educação e da comunicação. Posteriormente, a iniciativa foi transposta para Moçambique e São Tomé e Príncipe.

► Âmbito da cooperação

No seguimento do seminário de maio de 2008, realizou-se um encontro entre representantes de Angola, Brasil e Moçambique durante a Conferência Internacional do Trabalho em junho de 2008, no qual se aprofundou a realização de atividades conjuntas entre a UNTA e a Organização dos Trabalhadores de Moçambique, Central Sindical (OTM-CS) no contexto da implementação do Programa ECOAR em Moçambique. Os elementos-chave da estratégia foram apontados como a aplicação do módulo “Multiplicadores”⁴⁵ do Programa ECOAR e a promoção de formação relacionada com a problemática do trabalho

⁴⁴ Na versão inglesa, a designação é SCREAM (Supporting Children's Rights through Education, the Arts and the Media). A versão em língua portuguesa foi fornecida pela OIT-Brasil. O Programa ECOAR oferece uma oportunidade única para que uma ampla gama de atores e organizações da comunidade se envolvam na promoção da justiça social e direitos humanos e laborais reconhecidos universalmente. O pacote de educação, que constitui a base do Programa ECOAR, é composto por 14 módulos educacionais e um Guia do Usuário. Os módulos ECOAR permitem que os jovens se expressem através de diferentes formas artísticas tais como teatro, escrita criativa, música e artes visuais de uma maneira adequada à sua cultura e tradições.

⁴⁵ O objetivo do módulo “Multiplicadores” é promover o uso extensivo e abrangente do ECOAR e a multiplicação dos seus efeitos positivos, através de formação nos mais variados contextos educacionais e sociais.

infantil em todas as escolas dos PALOP. Os professores que receberam esta formação puderam então iniciar atividades do Programa ECOAR nas suas escolas.

► Impacto/Resultados

Com base nos resultados bem sucedidos do seminário de maio de 2008, realizou-se uma segunda edição com 40 professores, a 12 de junho de 2009, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil. A coordenação ficou a cargo da UNTA, e alguns professores que participaram no primeiro seminário organizaram grupos de trabalho numa sessão plenária. A 30 de junho de 2009, os alunos da Escola de Formação de Professores Garcia Neto tiveram a oportunidade de apresentar os resultados da sua interação com o Programa ECOAR⁴⁶. Os alunos seguiram a metodologia ECOAR e organizaram exposições e peças de teatro para demonstrar a sua visão da situação do trabalho infantil em Angola.

A cerimónia de encerramento realizou-se na Escola Nzinga Mbande, a 24 de setembro de 2009, e contou com a presença do Secretário-Geral da UNTA e de representantes do Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social (MAPESS), bem como dos diretores das escolas envolvidas no Programa ECOAR.

Em cooperação com a UNTA, a OTM-CS organizou seminários sobre a metodologia ECOAR em Maputo e Xai-xai, em fevereiro de 2010. A UNTA selecionou dois professores que receberam formação no seminário realizado em 2009, e com o apoio da ABC, estes puderam providenciar formação a 45 professores e educadores filiados na Organização Nacional dos Professores (ONP) de Moçambique. Em abril de 2010, foi realizada uma segunda edição com a participação de 20 professores de escolas secundárias de Maputo.

Em julho de 2013, foi a vez de São Tomé e Príncipe organizar um seminário para formação sobre a metodologia ECOAR, em que estiveram presentes, na cerimónia de abertura, o Ministro da Educação, o Coordenador Residente das Nações Unidas, representantes da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e do Sindicato dos Professores e Educadores de São Tomé e Príncipe (SINPRESTP), e 2 professores, sendo um de Angola e outra de Moçambique, que auxiliaram nas atividades formativas. Neste seminário participaram 30 professores do Ensino Básico dos distritos de Água Grande e Mé-Zochi e 10 quadros do Ministério da Educação, nomeadamente assessores, metodólogos do Ensino Básico e inspetores.

⁴⁶ Atividades semelhantes foram realizadas em outras cinco escolas: Escola Juventude em Luta; Escola Gola Kiluanji; Escola 1º de Maio; Escola Nzinga Mbande; e Escola n.º 8003, Panguila. As várias fases do Programa ECOAR foram registadas em três DVDs.

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

A cooperação e intercâmbio entre a UNTA e OTM realizaram-se devido às boas relações entre estes sindicatos, o apoio técnico da OIT-IPEC e o apoio financeiro da ABC. Os laços entre os sindicatos de professores de Angola e Moçambique foram fortalecidos e verificou-se que a iniciativa pela realização de vários eventos e em locais diferentes era adaptável ao contexto nacional de cada país e sustentável. Ainda recentemente, verificou-se a transposição da iniciativa para São Tomé e Príncipe, com o apoio de Angola e Moçambique, que anteriormente foram recetores do programa de formação.

Contacto

OIT – Programa Internacional
para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)
Email: ipec@ilo.org



Fonte: [Maria de Fátima Mendes Alves Vieira](#)

PROTEÇÃO SOCIAL

A) Apoio à melhoria do sistema de Segurança Social através da colaboração na aplicação de novas tecnologias – Cabo Verde e Guiné-Bissau (STEP/Portugal: informatização da Segurança Social)

Datas de implementação: setembro de 2010 - setembro de 2011

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

O Instituto Nacional de Previdência Social⁴⁷ da Guiné-Bissau (INPS-GB) solicitou apoio ao Instituto Nacional de Previdência Social de Cabo Verde (INPS-CV) para a melhoria do sistema de Segurança Social através da aplicação de novas tecnologias.

Esta iniciativa de cooperação surgiu no seguimento do quadro de atividades do projeto STEP/Portugal da OIT, financiado pelo governo de Portugal, que visava a promoção e extensão da proteção social, nomeadamente através de assistência técnica, reforço das competências e das capacidades nacionais e na melhoria da integração e coordenação das ações, nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

No início de 2009, deram-se os primeiros passos para o apoio à modernização do sistema informático do INPS-GB que consistiu no diagnóstico dos procedimentos, competências e necessidades do Instituto, e na realização de um inquérito ao pessoal e de uma formação participativa. A mais-valia desta

⁴⁷ A designação atual é Instituto Nacional de Segurança Social (<http://www.inpsgb.com>).

atividade foi a melhoria das bases para o aumento da eficácia, bem como a extensão, da proteção social a nível nacional.

A OIT, através do projeto STEP/Portugal, serviu como ponte entre os vários parceiros envolvidos.

► **Âmbito da cooperação**

Face aos bons resultados das atividades do Projeto STEP/Portugal em Cabo Verde, esta iniciativa de cooperação entre dois países lusófonos revelou-se um exemplo robusto de transferência de conhecimentos na área social. O ponto fundamental e saliente reside no facto de Cabo Verde ter estado envolvido no Projeto STEP/Portugal da OIT, financiado pelo governo de Portugal, e depois ter conseguido colaborar com a Guiné-Bissau para o desenvolvimento do sistema e processos do INPS-GB. De certo modo, pode-se dizer que se registaram efeitos de repercussão, dada a transposição dos efeitos do Projeto STEP/Portugal em Cabo Verde para a Guiné-Bissau, ou seja de um projeto triangular (STEP/Portugal) que foi bem sucedido na capacitação inicial e posterior cooperação horizontal.

► **Impacto/Resultados**

Em setembro de 2010, uma delegação de Cabo Verde deslocou-se à Guiné-Bissau numa missão de estudo para a melhoria dos processos de inscrição, coleta de contribuições e controlo dos beneficiários. No seguimento da análise efetuada, foram feitas várias recomendações para alterar e melhorar vários processos e procedimentos do INPS-GB. De forma a dar seguimento a essas recomendações, o Centro Internacional de Formação da OIT (CIF-OIT), no quadro do Projeto STEP/Portugal, realizou de 22 a 26 de novembro de 2010 em Bissau o curso sobre Administração de Instituições de Segurança Social destinado aos quadros técnicos e aos dirigentes do INPS-GB. Nessa capacitação participaram



ativamente o INPS de Cabo Verde, o Instituto da Segurança Social de Portugal e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Brasil, e realizou-se um trabalho colaborativo específico juntamente com os colegas guineenses com vista à implementação da revisão e melhoria dos processos administrativos do INPS-GB.

Após esta ação de capacitação, realizou-se no fim de novembro de 2010 na cidade da Praia uma reunião entre as direções das duas Instituições. Os dirigentes do INPS-GB puderam dialogar com os seus homólogos cabo-verdianos e conhecer a organização e os procedimentos dos serviços centrais e regionais do INPS-CV.

Em abril de 2011, face aos diagnósticos e recomendações previamente efetuados, uma empresa portuguesa prestou serviços e formação nas áreas de Contabilidade e Informática.

Em junho de 2011, o INPS-GB solicitou ao INPS-CV que técnicos informáticos se deslocassem a Bissau para realizar um diagnóstico do sistema de segurança social.

Em setembro de 2011, um técnico do INPS-CV e dois técnicos do Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi) deslocaram-se à Guiné-Bissau, com financiamento do STEP/Portugal, para uma missão de diagnóstico informático da plataforma informática do INPS-GB.

Os resultados visíveis de imediato estão relacionados com a aquisição de material informático e software, a integração de sistemas e a adaptação de módulos informáticos, e a formação de recursos humanos. No médio-longo prazo, é de esperar que com esta melhoria do sistema, toda a rede de apoios sociais esteja acessível a mais pessoas contribuindo para a elevação do nível de proteção social e a sua eventual universalização.

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

Esta iniciativa tem potencial de replicabilidade uma vez que países que partilhem algumas características podem cooperar para beneficiar do conhecimento adquirido ao longo dos tempos. Este exemplo é um caso de capacitação institucional, através da OIT, que depois permitiu que o parceiro inicial tivesse as condições necessárias para poder cooperar e melhorar o sistema de proteção social de um outro parceiro com esse tipo de necessidade. O custo financeiro não é substancialmente elevado e grande parte das atividades de análise e formação pode ser desempenhada por recursos humanos locais ou regionais.

Contacto

OIT – Departamento de Proteção Social
(STEP/Portugal)
Email: secsoc@ilo.org

B) Apoio à criação do primeiro sistema de previdência social de Timor-Leste

Datas de implementação: junho de 2010 - julho de 2013

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

As atividades de intercâmbio de informações no âmbito do Protocolo de Intenções para a Cooperação Técnica na área de Previdência Social entre o Ministério da Solidariedade Social (MSS-TL) de Timor-Leste e o Ministério da Previdência Social (MPS-BR) do Brasil remontam a junho de 2008. Contudo, o Projeto Timor-Leste foi formalizado durante a 99.^a Conferência Internacional do Trabalho (CIT) de 2010.⁴⁸

Os principais objetivos da cooperação eram: a) fortalecer as políticas timorenses de desenvolvimento social por meio da criação de políticas públicas voltadas para a área de Previdência Social e estabelecimento do Piso de Proteção Social; b) desenvolver instrumentos de capacitação visando o fortalecimento da capacidade institucional do Estado timorense no campo da proteção social.

O governo timorense demonstrou interesse na criação de um regime previdenciário para os funcionários públicos, sendo que a extensão da cobertura para os trabalhadores do setor privado seria feita posteriormente. Sendo assim, de novembro de 2010 a março de 2011, o Projeto Sul-Sul deu apoio ao processo de elaboração do Projeto de Lei enviado ao Parlamento de Timor-Leste. A missão técnica colaborou na preparação de cenários atuariais para cinco opções organizacionais e no fornecimento de sugestões para a elaboração do texto legal em apoio ao MSS-TL.

► Âmbito da cooperação

Uma primeira missão de técnicos do MPS-BR foi realizada em março de 2009 para orientar os funcionários do MSS-TL no que se refere à coleta e sistematização de informações necessárias para a avaliação atuarial. Durante a X Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, em fevereiro de 2010, em Fortaleza no Brasil, a delegação timorense, a OIT-Brasil, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o MPS-BR discutiram o papel da Cooperação Sul-Sul na melhoria da proteção social em Timor-Leste.

Assim, realizou-se em abril de 2010, a primeira Missão Triangular no âmbito do “Programa de Parceria Brasil/OIT para a Promoção da Cooperação Sul-Sul na área de Seguridade Social”.

⁴⁸ <http://www.oit.org.br/content/timor-leste-comecara-pagar-beneficios-de-seguridade-social>.

Durante o ano de 2012, cinco servidores públicos de Timor-Leste frequentaram cursos da OIT e passaram por um estágio de um mês no Brasil, conhecendo o sistema de previdência brasileiro e os trabalhos dos regimes previdenciários dos servidores públicos do estado de Pernambuco, Recife e Jaboatão dos Guararapes. De forma a prestar apoio à implementação do regime, o Projeto Sul-Sul enviou um especialista brasileiro em gestão de regimes dos servidores públicos a Timor-Leste, de junho a dezembro de 2012, para colaborar na operacionalização administrativa. Em abril de 2013, a OIT, através do Centro Internacional de Formação (CIF-Turim) e do STEP/Portugal, organizou em Timor-Leste o Curso de Administração da Segurança Social⁴⁹. Participaram no curso altos quadros do MSS-TL e de outros Ministérios que fazem parte do Grupo de Trabalho Interministerial para a Segurança Social. Também foi elaborada uma cartilha informativa sobre o regime previdenciário lançado.

► Impacto/Resultados

Foi providenciado apoio ao Grupo de Trabalho Interministerial para a Segurança Social, elaboraram-se estudos atuariais e foram realizadas atividades de formação e estágios para servidores públicos timorenses. Ressalva-se que o tripartismo foi promovido com a inclusão de representantes das organizações de trabalhadores e empregadores em várias fases do projeto.

Em maio de 2011, o Regime Transitório de Segurança Social foi aprovado pelo Conselho de Ministros de Timor-Leste e encaminhado ao Parlamento. Em janeiro de 2012, o projeto de lei foi aprovado no Parlamento e a sua regulamentação foi feita através de um Decreto-Lei em maio de 2012. Os cálculos atuariais foram então refeitos adaptando-se à configuração final do regime previdenciário para os servidores públicos. As primeiras aposentadorias e pensões, em função deste trabalho, foram concedidas em outubro de 2012.

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

A cooperação entre o Brasil, Timor-Leste e a OIT conseguiu estabelecer o primeiro regime de previdência social timorense. Foi realizado um esforço pioneiro nos campos legislativo, atuarial e organizacional para implementar um sistema adequado às características e necessidades de Timor-Leste. As experiências de vários municípios brasileiros puderam servir como boas práticas para a situação timorense e os estágios no Brasil e os seminários foram boas oportunidades de formação para os servidores públicos timorenses.

⁴⁹ http://www.cipsocial.org/index.php?option=com_content&task=view&id=1164&Itemid=108.

Contacto

OIT – Departamento de Proteção Social

Email: secsoc@ilo.org



Fonte: <http://www.timorhauniandoben.com/>

C) Bolsa Mãe (Timor-Leste)

Data de implementação: março de 2008

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

O Piso de Proteção Social⁵⁰ está fortemente ligado aos princípios da OIT, com ênfase na Agenda do Trabalho Decente, e foi desenvolvido com base em experiências recentes de extensão da proteção social, particularmente nos países em desenvolvimento. O seu núcleo abrange um conjunto integrado de políticas sociais concebidas para garantir maior segurança de rendimento e acesso universal a serviços sociais, com especial atenção aos grupos sociais mais vulneráveis.

O Bolsa Família é um programa brasileiro de transferência direta de rendimento com condicionalidades que visa apoiar famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Um programa de transferência condicionada assenta em medidas sociais para aliviar a pobreza no curto prazo e para investir no capital humano no longo prazo. Estabelece-se um contrato social que envolve a transferência de dinheiro ou outro tipo de apoios sociais em contrapartida a certas condições que as famílias deverão cumprir (educação, saúde, etc.).

Desde há vários anos que o Bolsa Família tem sido citado como exemplo para outros países em desenvolvimento dado que, desde 2003, retirou da extrema pobreza cerca de 36 milhões de brasileiros⁵¹. Sendo assim, o programa “Bolsa Mãe” foi lançado em março de 2008 pelo Governo de Timor-Leste, através do Decreto-Lei 18/2012⁵², em conjunto com agências das Nações Unidas (PNUD, UNFPA, UNICEF e UNIFEM) e a OIM⁵³.

A Bolsa Mãe integra o Plano de Desenvolvimento Nacional de Timor-Leste, financiado com receitas da exploração de petróleo. O plano investe em saúde,

⁵⁰ O conceito é parte integrante da estratégia bidimensional da OIT para a extensão da cobertura da segurança social, incluindo um conjunto básico de garantias sociais para todos (dimensão horizontal), e a implementação gradual de níveis mais elevados de proteção (dimensão vertical), em conformidade com a Convenção n.º 102 da OIT sobre Segurança Social (1952). http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_relatabchelet.pdf.

⁵¹ http://www.cipsocial.org/index.php?option=com_content&task=view&id=1272&Itemid=110. A Associação Internacional de Segurança Social anunciou a 15 de outubro de 2013 que o governo brasileiro ganhou o “Prémio por uma contribuição excecional em Segurança Social” pelo programa pioneiro de redução da pobreza, o Bolsa Família.

⁵² http://www.jornal.gov.tl/lawsTL/RDTL-Law/RDTL-Decree-Laws-P/Decreto-Lei%2018-2012%20Subs%C3%ADdio%20de%20Apoio%20Condicional%20_Bolsa%20da%20M%C3%A3e.pdf.

⁵³ <http://www.ilo.org/gimi/gess/ShowWiki.action?wiki.wikiId=1225>.

capacitação e segurança social para reduzir a pobreza. A Bolsa Mãe tem o objetivo de promover a “igualdade de Género e os Direitos das Mulheres” através de transferência de rendimento⁵⁴.

Este programa permite que famílias pobres chefiadas por mulheres possam enfrentar as suas dificuldades através de prestações pecuniárias sob a condição de que a mãe encete esforços para que a criança identificada frequente o ensino básico obrigatório e tenha acesso a cuidados de saúde primários (vacinação, etc.) de forma regular. Porém, o programa também apoia mães solteiras, viúvas e órfãos de forma a ter um impacto significativo em termos de apoio ao género feminino que é o mais propício a situações de vulnerabilidade.

► **Âmbito da cooperação**

Em outubro de 2009, no espírito da Cooperação Sul-Sul, sete representantes do governo timorense, principalmente do Ministério da Solidariedade Social (MSS), participaram numa visita ao Brasil com o propósito de aprofundar os conhecimentos sobre o Bolsa Família e o Cadastro Único⁵⁵, e interagir com representantes do Ministério do Desenvolvimento Social, do Ministério das Relações Exteriores, do PNUD Brasil e outros atores no campo da proteção social. A visita incluiu várias apresentações, formação específica e debates a fim de promover a partilha de conhecimentos sobre os programas de transferência de rendimento e melhorar a implementação do regime de transferência condicional de rendimento Bolsa Mãe, e mais especificamente, sobre a identificação dos beneficiários através de um sistema de pagamento de registo único e sistemas de monitorização e acompanhamento. Em Timor-Leste foi providenciada formação a 21 membros da equipa do MSS, a 13 oficiais de proteção de menores nos distritos e a 65 animadores sociais em subdistritos de forma a capacitá-los para ações de monitorização, realizar avaliações, recolher dados e identificar possíveis beneficiários para as transferências de dinheiro⁵⁶.

► **Impacto/Resultados**

Os apoios associados à Bolsa Mãe variam de acordo com a estrutura familiar. O programa abrangeu 11 000 famílias no ano de 2010 e em setembro de 2011 contava com cerca de 15 000 beneficiários⁵⁷. O MSS lançou o Registo Social Único para uma melhor identificação das famílias beneficiárias, nomea-

⁵⁴ <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=2184>.

⁵⁵ <http://www.ipc-undp.org/pressroom/pdf/IPCPressroom185.pdf>.

⁵⁶ http://www.unwomen.org/mdgf/A/Timor-Leste_A.html.

⁵⁷ <http://timor-leste.gov.tl/?p=5674&lang=pt>.

damente o número de filhos das mães solteiras e para prestar apoio às famílias mais vulneráveis. Salienta-se o apoio do PNUD em termos financeiros e entrega de vários equipamentos (veículos, informática, telecomunicações)⁵⁸.

A Bolsa Mãe tem um impacto no ODM 1 (eliminar a pobreza e a fome) e deverá influenciar positivamente o ODM 2 (educação primária universal) e o ODM 4 (saúde maternal)⁵⁹.

Sendo um programa promocional com o objetivo de desenvolver o capital humano através da promoção da frequência escolar, os efeitos a nível socioeconómico serão de longo prazo.

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

Como refere o Relatório Bachelet, a Cooperação Sul-Sul em relação ao Piso de Proteção Social tem sido importante para o seu progresso. Exemplos relevantes foram, por exemplo, a parceria entre a OIT e o Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul (UNOSSC) para a realização da Exposição Global de Desenvolvimento Sul-Sul na sede da OIT em Genebra em novembro de 2010 e o estudo da OIT-UNOSSC sobre experiências bem-sucedidas de Pisos de Proteção Social⁶⁰. Nesta cooperação, boas práticas e lições retiradas das experiências do Piso de Proteção Social foram compartilhadas entre países de rendimento médio com programas de proteção social bem-sucedidos, que podem ter um papel relevante no apoio a países que registam uma maior vulnerabilidade em termos sociais e que pretendem proceder a melhorias na extensão da cobertura da proteção social.

Timor beneficiou da experiência brasileira⁶¹ com o Bolsa Família para melhorar o mecanismo de identificação dos beneficiários da Bolsa Mãe, construir um sistema de monitorização e avaliação do programa e formular um quadro jurídico nacional de proteção social. É um exemplo visível da transferência de uma boa prática entre países lusófonos do Sul. O conceito global de Piso Social deve ser aplicado de acordo com as necessidades e possibilidades de cada país e o apoio do governo brasileiro ao facilitar a partilha de conhecimentos e a visita de representantes timorenses ao Brasil foi crucial para adequar o Bolsa Família à realidade timorense, dando por sua vez origem à Bolsa Mãe.

⁵⁸ <http://timor-leste.gov.tl/?p=5674&lang=pt>.

⁵⁹ <http://www.mdgfund.org/sites/default/files/Timor%20Leste%20-%20Gender%20-%20Final%20Evaluation%20Report.pdf>.

⁶⁰ Sharing Innovative Experiences, Volume 18: Successful Social Protection Floor Experiences www.ilo.org/gimi/gess/RessFileDownload.do?resourceId=20840.

⁶¹ A Bolsa Mãe beneficiou da experiência do Brasil com programas de transferências monetárias e programas de proteção social, facilitados pelo PNUD através do seu Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG) em Brasília.

Contacto

OIT – Departamento de Proteção Social

Email: secsoc@ilo.org



D) Programa de formação em matéria de assistência humanitária, prevenção de calamidades e recuperação pós-desastres socioambientais – Brasil – CIF/OIT

Datas de implementação: janeiro de 2011 – janeiro de 2014

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

A Proteção Social tem uma vertente protetiva e solidária visando auxiliar as famílias e indivíduos em situação de risco ou de vulnerabilidade. Em casos de emergências socioambientais, para além do perigo de vida, existe também o potencial para aumentar o risco de pobreza, privação e a rutura dos laços familiares e comunitários. Daí que a área de Proteção Civil assuma um papel importante na prevenção, diminuição e mitigação de riscos para as populações.

Após o estabelecimento de um programa de três anos em 27 outubro de 2010 destinado a reforçar a capacidade dos países para responder a desastres sociais e naturais, o Brasil e a OIT analisaram novas formas de prestar assistência humanitária às populações em países em situação de risco e de incentivar a prevenção, reabilitação e recuperação por meio do fortalecimento das instituições. Por ocasião da Exposição Global de Desenvolvimento Sul-Sul, O Diretor-Geral da OIT, Sr. Juan Somavia e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Sr. Celso Amorim, assinaram a 22 de novembro de 2010 um acordo sobre assistência humanitária.



Este Programa de capacitação e reforço institucional é fruto da parceria técnica e financeira entre a Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome (CGFOME) do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Centro Internacional de Formação da OIT (CIF/OIT).

Com este Programa prestou-se apoio a nove países (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Haiti, Moçambique, Níger, São Tomé e Príncipe, Palestina e Timor-Leste) trabalhando de forma específica na formação de técnicos(as) e quadros dirigentes das entidades responsáveis pela definição e estabelecimento de políticas e medidas visando a redução do nível de vulnerabilidade das populações e comunidades locais ao risco de desastres socioambientais e estimulando a

prevenção e os processos de recuperação por intermédio da facilitação de ferramentas para um desenvolvimento sustentável dos nossos territórios.

► **Âmbito da cooperação**

No decorrer do Programa de formação conseguiram-se estabelecer vários níveis de cooperação e parceria.

A CGFOME, a Delegação Permanente do Brasil junto às Nações Unidas e demais organismos internacionais em Genebra e as Embaixadas do Brasil nos países abrangidos pelo Programa contribuíram ativamente para disseminar junto das instituições beneficiárias as boas práticas brasileiras e os projetos de cooperação internacional do Brasil neste campo.

Para além disso, por intermédio da participação nas atividades de formação de um amplo leque de atores envolvidos tanto no campo da redução do risco de desastres (como a Proteção Civil ou a Cruz Vermelha) como nos processos de planeamento do desenvolvimento territorial (como Ministérios do Ambiente, Planeamento do Desenvolvimento ou Administração do Território), tem-se estimulado o diálogo, o intercâmbio de conhecimentos e o estabelecimento de parcerias quer entre instituições do mesmo país quer entre países e localidades, com vista a uma visão e ação integradas para a gestão e redução do risco de desastres e a melhoria das condições de vida das populações.

As atividades do Programa, sobretudo os cursos à distância e os eventos regionais em Moçambique e Cabo Verde, serviram de ponte aglutinadora entre as instituições participantes com vista ao estabelecimento de redes e parcerias. Verificou-se uma maior colaboração e Cooperação Sul-Sul quer durante, quer depois da realização dos cursos, sobretudo entre as instituições de Proteção Civil dos PALOP e de Timor-Leste.

► **Impacto/Resultados**

A avaliação de impacto realizada no final do Programa evidenciou de forma clara a avaliação positiva dada pelos(as) participantes à sua participação nas formações realizadas, indicando um significativo impacto a nível individual, institucional e até mesmo no meio externo.

No decorrer dos três anos de vigência do Programa foram realizadas quinze ações de formação entre atividades à distância, mistas e presenciais em Cabo Verde, Haiti, Moçambique, Palestina (Faixa de Gaza), Níger e Timor-Leste cumprindo em pleno as metas que tinham sido definidas relativamente ao número de participantes-beneficiários.

Aliás, os resultados foram muito mais além. O grande interesse e comprometimento suscitado pelos cursos do Programa de Formação junto das instituições alvo levaram à participação de 383 formandos, ou seja, mais 85 participantes do que inicialmente previsto.

O Programa permitiu ainda a preparação em língua portuguesa de pacotes de formação de alto nível em redução do risco de desastres e desenvolvimento local acessíveis para os países da CPLP.



► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

Os pacotes de formação elaborados e implementados no decorrer deste Programa de Formação estão disponíveis para outras ações e iniciativas de capacitação junto das instituições dos estados membros da CPLP.

A plataforma de formação à distância com a sua Aula Virtual, a biblioteca eletrónica e os módulos do curso de redução do risco de desastres e desenvolvimento local podem ser facilmente adaptados às exigências específicas de capacitação nesse campo nos países de língua portuguesa. A metodologia de formação à distância possibilita uma abordagem flexível, inovadora, de acompanhamento técnico por um longo período de tempo (de 6 a 9 meses) do trabalho efetivamente desenvolvido pelos participantes no terreno a um custo financeiro limitado.

O esforço feito no decorrer do Programa para romper barreiras e criar sinergias entre instituições da CPLP que enfrentam o mesmo desafio de criar comunidades mais resilientes e de solidificar processos de desenvolvimento sustentáveis permitiu o estabelecimento de uma rede que irá permitir continuar o frutuoso intercâmbio de conhecimentos de boas práticas e de instrumentos de atuação.

Cooperação Sul-Sul e triangular entre a CPLP e o g7+

O g7+ é um grupo que se formalizou em Díli, Timor-Leste em abril de 2010, e que é constituído por 18 países com experiência recente de conflito e que experienciam desafios no seu modelo de desenvolvimento. Este grupo, também conhecido como Estados Frágeis, resulta de uma associação voluntária de países que se uniram para debater os desafios decorrentes das suas características e refletir sobre políticas internacionais que melhor atendam às suas necessidades.

A 20 de março de 2014, após o segmento de Cooperação Técnica do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, realizou-se uma Reunião de Alto Nível sobre o Trabalho Decente nos Estados Frágeis. Este evento contou com a presença da Sra. Emília Pires, Ministra das Finanças de Timor-Leste, que atualmente preside ao g7+.

O Sr. Guy Ryder, Diretor-Geral da OIT, assinou um Memorando de Entendimento com o g7+, representado pelo Sr. Hélder da Costa, Secretário-Geral do g7+, que menciona a importância da cooperação “frágil-a-frágil” de forma a construir uma parceria em áreas fundamentais para a OIT tais como a criação de emprego, desenvolvimento de competências, e promoção da proteção social e da Cooperação Sul-Sul e triangular.

Tendo em conta que a Guiné-Bissau e Timor-Leste fazem parte do g7+ e da CPLP, existe a possibilidade de incentivar a Cooperação Sul-Sul e triangular entre estes dois grupos de países nas áreas sociais e na questão da Agenda do Trabalho Decente para o benefício mútuo destes estados, promovendo assim a estabilidade social e o bem estar das suas populações.

Contacto

CIF/OIT – Programa de Empresa,
Microfinança e Desenvolvimento Local (EMLD)
Email: emld@itcilo.org

A) Convenção Multilateral de Previdência Social da CPLP

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

No seguimento da VII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, realizada na Guiné-Bissau em 2006, o Brasil reafirmou a importância de um acordo multilateral de previdência social entre os estados membros, durante a VIII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, em Díli, Timor-Leste em fevereiro de 2008. Foi então decidido constituir um grupo de trabalho⁶², coordenado pelo Brasil, com vista ao estudo e apresentação de uma proposta de acordo no âmbito da Segurança Social que incluísse todos os países-membros. O acordo visa a possibilidade de reconhecimento de direitos para trabalhadores que exercem a sua atividade num outro país de língua portuguesa, ou seja uma “lusofonização” da proteção social dos cidadãos dos estados membros da CPLP, incluindo entre outros a contagem do período de contribuições para a segurança social para efeitos de pensão.

► Âmbito da cooperação

Em fevereiro de 2010, durante a X Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, foram assinados a Declaração de Fortaleza⁶³ e o Pla-

⁶² http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2fTRABALHO+INFANTIL%2fDeclara%26ccedil%3b%26otilde%3bes+RMTAS%2fVIII_RMTAS_Deci-Dili_Fev_2008.doc.

⁶³ http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2fTRABALHO+INFANTIL%2fDeclara%26ccedil%3b%26otilde%3bes+RMTAS%2fX_RMTAS_Declarao-Fortaleza_2010.pdf.

no de Ação de Fortaleza. Na Declaração de Fortaleza, reiterou-se o compromisso já estabelecido na Declaração de Óbidos⁶⁴ (março de 2009) de desenvolver, concluir e ratificar acordos bilaterais de Segurança Social de forma a consolidar as bases para um Acordo Multilateral de Segurança Social da CPLP.

Na XI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, realizada em Angola em março de 2011, foi assinada a Declaração de Luanda na qual ficou assente que se criaria um Grupo de Trabalho integrado por Angola, Brasil, Moçambique e Timor-Leste para recolher contribuições e sugestões de forma a que o Acordo Multilateral de Previdência Social promovesse a ampliação da cobertura de proteção social ao trabalhador migrante na esfera da CPLP. Na XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP realizada em julho de 2013 em Maputo, foi adotada uma Resolução sobre o Acordo Multilateral de Previdência Social da CPLP fazendo um ponto de situação e salientando que a Convenção permitiria reforçar a proteção social dos trabalhadores migrantes lusófonos e das suas famílias e aumentar a integração socioeconómica dentro da CPLP.

Em setembro de 2013, realizou-se em Lisboa, uma Reunião Técnica dos Pontos Focais da área da Proteção Social da CPLP⁶⁵. Os representantes dos estados-membros negociaram o anteprojeto do Acordo Multilateral sobre Previdência Social da CPLP, tendo sido aprovado um texto comum da Convenção, que vem no seguimento das decisões da XII Reunião de Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP⁶⁶, realizada em abril de 2013 em Maputo. O Secretariado Executivo da CPLP enviaria uma nota verbal relativa ao resultado das negociações às Missões Diplomáticas junto da CPLP para cumprimento dos procedimentos internos em cada Estado membro tendo em vista a assinatura da Convenção.

► Impacto/Resultados

Tem existido um longo processo de cooperação no âmbito da Segurança Social ao nível da CPLP através das várias Reuniões dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais. Entretanto, vários acordos de cooperação bilateral foram assinados entre alguns dos estados membros. Até novembro de 2012,

⁶⁴ http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2fTRABALHO+INFANTIL%2fDeclar%26ccedil%3b%26otilde%3bes+RMTAS%2fix_RMTAS_Dec_bidos_Mar_2009.pdf.

⁶⁵ <http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2fredes%2ftrabSolidSocial%2fComunicado-Final-RT-Conveno-Segurana-Social.pdf>.

⁶⁶ <http://noticias.sapo.mz/lusa/artigo/16051863.html>. O tema da reunião foi "Proteção Social para alcançar a Segurança Alimentar e Segurança Social". O ministro português da Solidariedade e da Segurança Social, Pedro Mota Soares, afirmou a intenção de "dar mais proteção social aos trabalhadores que circulam no espaço da organização".

lho e dos Assuntos Sociais. Entretanto, vários acordos de cooperação bilateral foram assinados entre alguns dos estados membros. Até novembro de 2012, o Anteprojeto do Acordo Multilateral de Previdência Social da CPLP recebeu contributos de Cabo Verde, Moçambique e Portugal⁶⁷.

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

Os fluxos migratórios entre os países lusófonos datam de há vários séculos. Contudo, na última década, fruto do desenvolvimento económico e social que o bloco tem conhecido, passou-se a dar mais importância às questões da proteção social. O acelerado crescimento económico que alguns destes países têm registado revelou-se um aspeto impulsionador para os movimentos migratórios, principalmente de jovens trabalhadores, e sendo assim a CPLP tem considerado necessário incrementar a cooperação bilateral, e posteriormente multilateral, entre os estados membros para garantir os direitos sociais dos cidadãos lusófonos. Este processo é um passo na aproximação das respetivas legislações nacionais em matéria de proteção social. Além disso, aumentará a visibilidade internacional da CPLP como grupo coeso e integrado a nível político. É um marco importante no aprofundamento das relações entre os cidadãos lusófonos e as instituições dos estados membros permitindo reforçar os sentimentos de pertença e identificação a esta comunidade linguística e cultural.

Contacto

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
 Palácio Conde de Penafiel,
 Rua de S. Mamede (ao Caldas), nº 21, 1100-533 Lisboa
 +351 21 392 85 60

⁶⁷ A Convenção Multilateral de Segurança Social envolve um processo mais complexo a nível político e jurídico e aguarda-se que a sua assinatura formal aconteça brevemente. https://www.google.ch/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&ved=0CCwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cplp.org%2FAdmin%2FPublic%2FDWSDownload.aspx%3Ffile%3D%252FFiles%252Ffiler%252Fcpplp%252Ffredes%252FtrabSolidSocial%252F01_Dec-Map_XIIRMTAS_CPLP.pdf&ei=wgCeUoyYErB7AbXw4DQBQ&usq=AFQjCNEvGOIhTbOtAuLeDOctSdJJbjp3pA&sig2=PrZgHKxn_s1PQ_VjOWhucg&bvm=bv.57155469,d.bGQ.

B) Centro de Informação em Proteção Social

Data de implementação: junho de 2008

► **Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular**

O Centro de Informação em Proteção Social (CIPS)⁶⁸ foi criado no âmbito do Projeto STEP/Portugal financiado pelo governo português através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Portugal. O CIPS surgiu como resposta à necessidade de partilha de informação e de apoio ao intercâmbio de experiências em matéria de extensão da proteção social entre os países da CPLP.

O CIPS é um portal temático que disponibiliza informações sobre proteção social em língua portuguesa. O seu principal objetivo é responder às necessidades de informação, conhecimento e intercâmbio de experiências, favorecendo o trabalho em rede entre as partes interessadas na área de proteção social na esfera lusófona.

► **Âmbito da cooperação**

Em julho de 2007, o Secretariado Executivo da CPLP, o Escritório da Organização Internacional do Trabalho em Lisboa e o Projeto STEP/Portugal associaram-se de forma a desenvolver o CIPS e assumiram em conjunto, uma parceira institucional e política para promover e dinamizar a utilização do CIPS. Um dos objetivos futuros desta parceria era também potenciar a apropriação do CIPS pelos Estados-membros da CPLP. O CIPS ficou sediado no escritório da OIT em Lisboa permitindo uma maior proximidade com o Secretariado Executivo da CPLP.

Em março de 2009, Portugal acolheu em Óbidos, a IX Reunião dos Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais na qual o Secretariado Executivo da CPLP solicitou aos representantes nacionais a nomeação oficial de pontos focais para a área da extensão e proteção social, que pudessem servir de interlocutores e promotores das atividades em curso no quadro do CIPS. A I Reunião de Formação dos Pontos Focais de Proteção Social da CPLP decorreu em fevereiro de 2010 em Lisboa com o objetivo de desenvolver e consolidar os trabalhos de cooperação nesta matéria. Os pontos focais definiram os eixos orientadores do desenvolvimento do CIPS, elegeram os temas prioritários a serem trabalhados pela plataforma e os contornos da estratégia nacional de atividades ligadas ao CIPS.

Até junho de 2012, o financiamento do CIPS dependeu do Projeto STEP/Portugal e do Secretariado Executivo da CPLP. A partir daí, a CPLP assumiu o

⁶⁸ <http://www.cipsocial.org/index.php>.

encargo da execução direta do portal o que potencia uma maior articulação institucional com os países lusófonos e as organizações internacionais.

► Impacto/Resultados

Após a Primeira Reunião de Formação dos Pontos Focais de Proteção Social da CPLP estabeleceu-se que no curto prazo os estados membros da CPLP iriam ter um papel mais ativo no fornecimento de informações e na focalização de temas. A médio prazo, esperava-se que o CIPS iniciasse a produção de informações em matéria de proteção social e fomentasse o trabalho em rede entre os estados membros da CPLP⁶⁹.

A estrutura do CIPS permite oferecer aos utilizadores vários conteúdos⁷⁰:

- Uma secção de Notícias que oferece informação sobre a atualidade da proteção social nos países de língua oficial portuguesa e no mundo;
- Uma secção de Eventos na qual é feita a divulgação de formações, ateliers e conferências ao nível da proteção social nos países de língua oficial portuguesa e no mundo;
- Uma Biblioteca que disponibiliza gratuitamente planos, estratégias, legislações nacionais, estudos técnicos e materiais didáticos sobre a proteção social;
- Um Glossário – Definição de mais de 100 conceitos no domínio da proteção social;
- Uma base de dados de Programas de Assistência Social que disponibiliza a caracterização de cerca de 90 programas de assistência social no mundo;
- Um módulo Ligações onde é possível encontrar os endereços eletrónicos das principais instituições da área da proteção social nos países da CPLP e no mundo;
- Uma página para cada um dos países da CPLP com informação de caracterização geral dos países e respetivos sistemas de proteção social, a indicação das principais referências documentais e contactos, nomeadamente dos Ministérios responsáveis pelas pastas do Trabalho e da Solidariedade Social;
- Uma galeria de imagens que retrata a proteção social nos oito países;

⁶⁹ http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/portugal_cips_news8_pt.htm.

⁷⁰ http://www.gep.msess.gov.pt/cooperacao/stepii_portugal.pdf.

► **Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade**

O CIPS disponibiliza duas soluções inovadoras, a Base de Dados de Programas de Assistência Social no Mundo e a Base de Dados de Peritos (as) em Proteção Social, que potenciam a troca de conhecimentos e a ligação em rede das partes interessadas em proteção social. O CIPS consagrou-se como uma plataforma de divulgação de iniciativas dos estados membros da CPLP (programas, eventos, parcerias) e também como um espaço virtual que disponibiliza bases de dados em língua portuguesa com documentação, a nível nacional e internacional, sobre estratégias, políticas, programas, instrumentos, testemunhos e metodologias na área da extensão da proteção social. É um exemplo marcante de uma iniciativa nascida da cooperação entre Portugal, a OIT (Escritório de Lisboa e STEP/Portugal) e a CPLP que permitiu alargar a quantidade e a qualidade da informação sobre a proteção social de forma a potenciar o desenvolvimento dos países lusófonos em termos de redução da pobreza, desenvolvimento humano e trabalho decente.

Contacto

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Palácio Conde de Penafiel,
Rua de S. Mamede (ao Caldas), n.º 21, 1100-533 Lisboa
+351 21 392 85 60

C) Declaração Bipartida de Brasília

Data de implementação: agosto de 2013

► Descrição da boa prática de Cooperação Sul-Sul e triangular

Aquando da IV Reunião dos Pontos Focais para a área do Trabalho Infantil, em dezembro de 2012 em São Tomé e Príncipe, na qual o Secretariado Executivo da CPLP esteve presente, surgiu a proposta de convidar os representantes da Confederação Empresarial da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP) e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CSC-PLP) para uma reunião em Lisboa, tendo em vista sensibilizar estas duas organizações para o tema do combate ao trabalho infantil.

► Âmbito da cooperação

Esta iniciativa foi concebida nos moldes das diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração da OIT para a Cooperação Sul-Sul e triangular e no seguimento da Declaração de Maputo de abril de 2013, assinada durante a XII Reunião dos Ministros do Trabalho e Segurança Social da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Neste período da presidência moçambicana da CPLP, pretendeu-se, com a liderança da Confederação das Associações Económicas de Moçambique - CTA e da Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical, que presidiam à Confederação Empresarial da CPLP e à Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa respetivamente, organizar uma reunião técnica bipartida para os pontos focais do trabalho infantil. Desta forma, as organizações de trabalhadores e empregadores do mundo lusófono puderam contribuir para o debate e a implementação da Agenda do Trabalho Decente nos estados membros da CPLP, dando um enfoque especial ao tema do combate ao trabalho infantil e à articulação e coordenação de agendas para a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil em Brasília em outubro de 2013.

► Impacto/Resultados

A Declaração Bipartida de Brasília foi assinada em agosto de 2013 durante uma Reunião Bipartida dos representantes nacionais das organizações de trabalhadores e empregadores bem como dos representantes da Confederação Empresarial da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP) e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CSCPLP).

Todos reconheceram a importância do diálogo social e da Cooperação Sul-Sul para a realização e conseqüente sucesso das iniciativas de prevenção e

eliminação do trabalho infantil na esfera da CPLP. Além da manifestação de apoio à “Caravana África Livre do Trabalho Infantil”, o encontro bipartido também serviu como forma de articulação e coordenação de posições para a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil de outubro de 2013.

► Inovação/Adaptabilidade/Sustentabilidade

A assinatura de uma declaração entre as organizações de trabalhadores e empregadores de estados membros de um bloco de países tão dispersos geograficamente como são os da CPLP é um fator relevante no domínio da Cooperação Sul-Sul bipartida. Esta iniciativa potencia ainda mais a cooperação entre os parceiros sociais lusófonos, a CPLP e a OIT. Ademais, pelo seu caráter inovador, é uma iniciativa que pode inspirar outros grupos regionais a fazerem o mesmo, adaptando a Declaração Bipartida de Brasília ao seu contexto regional.

Contacto

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Palácio Conde de Penafiel,
Rua de S. Mamede (ao Caldas), nº 21, 1100-533 Lisboa
+351 21 392 85 60

OIT – Programa Internacional
para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)

Email: ipec@ilo.org

OIT – Departamento de Parcerias e Apoio
aos Programas Exteriores (PARDEV)

Email: PARDEV@ilo.org



Declaração Bipartida de Brasília – 2013

“Declaração bipartida dos representantes da Confederação Empresarial da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa sobre prevenção e eliminação do trabalho infantil nos estados membros da

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa através de ações de Cooperação Sul-Sul e triangular”.

Considerando a Declaração Ministerial de Maputo, adotada na XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP a 25 de abril de 2013, que reafirma a importância da erradicação do trabalho infantil e suas piores formas;

Reiterando que a declaração reforça a importância do diálogo social tripartido, incluindo governos, organizações de empregadores e trabalhadores, assim como da Cooperação Sul-Sul e triangular e da contribuição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no combate ao trabalho infantil.

DECIDEM:

- 1) Apoiar a realização em cada estado membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa da “Caravana África Livre do Trabalho Infantil” com o apoio do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) e da Cooperação Sul-Sul e triangular (CSST) da OIT e dos parceiros tripartidos.
- 2) Saudar a iniciativa do Brasil de sediar a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil em outubro de 2013 e reconhecer a importância da contribuição e empenhamento das organizações de empregadores e trabalhadores, particularmente da Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e da Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa.
- 3) Recomendar através do Conselho Económico e Social da CPLP, a realização regular de fóruns tripartidos no espírito de solidariedade e cooperação triangular entre as entidades governamentais, empresariais e sindicais dos países da CPLP no combate conjunto ao trabalho infantil e suas piores formas, assim como a promoção das Convenções 138 e 182 relativas à idade mínima de admissão ao emprego e ao trabalho, e as piores formas de trabalho infantil, respetivamente.
- 4) Elaborar uma agenda anual com temas prioritários provenientes dos diversos instrumentos normativos, convenções e declarações sobre o combate ao trabalho infantil, através da cooperação internacional para o debate e resolução conjunta no diálogo tripartido.

- 5) Implementar conjuntamente o “Roteiro de Haia para eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016” aprovado em 2010, a Carta de Brasília que será aprovada na Conferência Global sobre o Trabalho Infantil (2013), a Declaração Ministerial de Maputo (2013) e a presente Declaração Bipartida de Brasília (2013).
- 6) Utilizar os meios de comunicação, incluindo as redes sociais das entidades tripartidas e dos demais parceiros, para através dos seus portais, divulgar e ajudar a concretizar os diferentes compromissos.
- 7) Recensear e atualizar as áreas de atividade sobre trabalho infantil e sua legislação.
- 8) Recensear, identificar e atualizar as entidades nacionais e internacionais de âmbito governamental, empresarial, sindical e as organizações não governamentais (ONGs) representativas das crianças e do combate ao trabalho infantil, com o apoio da OIT, CPLP, CE-CPLP e CSPLP.
- 9) Convidar os representantes das organizações de trabalhadores e empregadores dos países de língua portuguesa, inclusive representantes da CE-CPLP e da CSPLP, para todos os eventos nacionais e internacionais sobre combate ao trabalho infantil a fim de garantir a presença e aporte dos empregadores e trabalhadores dos países de língua portuguesa.
- 10) Recomendar a adoção e implementação tripartida dos Planos Nacionais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
- 11) Saudar e felicitar os organizadores da reunião técnica bipartida, entre as organizações sindicais e patronais no âmbito da Cooperação Sul-Sul e da CPLP e da OIT, pela iniciativa de organização do evento.

D) Iniciativas transversais da CPLP com efeitos na área da proteção social e do trabalho infantil

Data de implementação: março de 2011 e janeiro de 2014

As problemáticas sociais são complexas e transversais, daí que as intervenções de vertente social acabem por ter um caráter polivalente e multifacetado com efeitos diretos e indiretos em vários domínios. Assim, as políticas sociais têm de ter em conta contextos e circunstâncias diferentes e adequar os recursos existentes para que a implementação a nível local, regional ou nacional atinja os resultados esperados.

Como a sociedade é um todo constituído por várias partes, é normal que políticas direcionadas a um campo específico tenham também efeitos posteriores no espaço social e comunitário, quer porque aumentam a abrangência dos sistemas de proteção social quer porque proporcionam oportunidades de ensino e formação às crianças e jovens.

Em seguida, são apresentadas algumas iniciativas da CPLP que comprovam essa transversalidade das políticas públicas com impacto na área da proteção social e do trabalho infantil.

1) Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe – Fases II e III⁷¹

Financiado por: Agência Brasileira de Cooperação.

Instituição parceira/executora: Instituto Mazal (Brasil) e Instituto da Juventude (Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, São Tomé e Príncipe)

Objetivo(s): Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico de São Tomé e Príncipe por meio da geração de emprego e renda no segmento de artesanato.

Objetivos específicos: 1) Capacitar empreendedores aprendizes (jovens e mulheres) e profissionais santomenses (artesãos e estilistas) em empreendedorismo social, bem como transferir conhecimentos amplos sobre diferentes materiais e técnicas de produção; 2) Elaborar manual de procedimentos para desenvolvimento de produtos e aprimoramento dos conhecimentos técnicos na aplicação da qualidade sequenciada para confecção de produtos artesanais; 3) Criar e manter uma estrutura física e de gestão, criando bases

⁷¹ Vídeo disponível em http://www.youtube.com/watch?v=SueQrwRq_6Q.

sustentáveis para as atividades desenvolvidas no projeto; 4) Criar novos canais de distribuição e de comercialização dos produtos artesanais e fortalecer os mecanismos de comunicação e divulgação da marca do artesanato santomense.

► Dimensão de Cooperação Sul-Sul e Triangular

O projeto foi aprovado na XXII Reunião dos Pontos Focais de Cooperação, em março de 2011 em Lisboa. O Protocolo de Cooperação entre o Brasil e a CPLP foi assinado a 3 de março de 2011. O projeto foi implementado pelo Instituto Mazal (Brasil) e pelo Instituto da Juventude, da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (São Tomé e Príncipe), a partir de julho de 2011, com a ida de consultores para o terreno.

O Secretariado Executivo da CPLP realizou três missões de monitorização.

A quarta e última fase do projeto iniciou-se em julho de 2013. Ao longo do projeto, as atividades planeadas incluíram: apoio em termos de formação, identificação de equipamentos e materiais técnicos para serem enviados a São Tomé e Príncipe; criação de lojas para exposição e venda do artesanato, bem como de uma cooperativa de artesãos (UÊ TELA) para garantir a sustentabilidade do projeto; e acordo com o Banco do Brasil para que a Cooperativa UÊ TELA possa comercializar os produtos com cartão de crédito.



Fonte: www.uetela.com

2) Programa CPLP nas Escolas⁷²

Financiado por: Secretariado Executivo da CPLP (Coordenação com os Pontos Focais de Cooperação)

Instituição parceira/executora: Universidade de Aveiro (Portugal)

Objetivo(s): Contribuir para a realização do Objetivo do Milénio 8 (ODM8) – “Desenvolver uma parceria mundial para o desenvolvimento” – através da promoção da educação para o desenvolvimento e do acesso a tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Objetivo(s) específico(s): Identificar as Escolas piloto nos oito Estados membros da CPLP; Implementar o Programa CPLP nas Escolas em todos os Estados membros; Contribuir para a sensibilização sobre a CPLP e os seus objetivos; Disseminar o espírito CPLP através da introdução do conceito de “Educação para o Desenvolvimento (ED)”; Criar, nos oito Estados membros da CPLP, grupos de interação e de troca de conteúdos em língua portuguesa em contexto escolar – Clubes CPLP; Reforçar o ensino em português e da língua portuguesa; Promover o uso de tecnologias de informação e de comunicação.

► Dimensão de Cooperação Sul-Sul e Triangular

O projeto foi aprovado na XXIII Reunião dos Pontos Focais de Cooperação (RPFC), de julho de 2011, em Luanda e, na sua forma revista, na XXIV RPFC, de fevereiro de 2012, em Lisboa. O Protocolo foi assinado em junho de 2012. Foi solicitada a identificação de Pontos Focais para o Programa. Angola, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe indicaram os seus Pontos Focais e as Escolas que deverão ser abrangidas pelo Programa.

Em janeiro de 2014, começará em Lisboa uma ação de capacitação de responsáveis dos vários Ministérios da Educação, que depois replicarão a formação junto de professores das escolas selecionadas para que estes possam trabalhar com os alunos em causa.

Numa fase piloto, o projeto abrangerá alunos de 12 e 13 anos de pelo menos 16 escolas, duas por Estado-membro, que estarão unidas por uma plataforma eletrónica, construída pela Universidade de Aveiro (Portugal), com informação sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Direitos Humanos e Saúde e Higiene Escolar, entre outros.

O projeto conta com o alto patrocínio da Presidência da República de Portugal e tem o apoio diplomático dos restantes Estados-membros.

⁷² <http://cplpescolas.com/cplp-project>.



Fonte: <http://ppl.com.pt>

E) Cooperação conjunta durante o Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho

Data de implementação: março de 2014

Angola presidiu ao Segmento de Cooperação Técnica da 320.^a Sessão do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Este segmento que decorreu a 20 de março de 2014 foi presidido pelo Representante Permanente de Angola junto da ONU e outras Organizações Internacionais em Genebra, o Sr. Embaixador Apolinário Correia.

Pela primeira vez num Conselho de Administração foi apresentada uma declaração em língua portuguesa, em nome de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) através da delegação de Angola. Isto resultou de um esforço conjunto para o qual contribuíram as missões permanentes dos países lusófonos junto das Nações Unidas e outras organizações internacionais em Genebra.

Esta declaração conjunta inseriu-se no quadro do Seguimento da Declaração da Brasília sobre Trabalho Infantil⁷³, aprovada em outubro de 2013 pelas 153 nações participantes na III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, em Brasília. Os países declararam o objetivo de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016 e da erradicação de todas as formas de trabalho infantil.



⁷³ A Declaração de Brasília está disponível em quatro línguas: <http://portal.mte.gov.br/imprensa/declaracao-de-brasilia-sobre-trabalho-infantil.htm>.

**Discurso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
320.ª Sessão do Conselho de Administração da OIT
17 a 27 de março de 2014**

Seguimento à Declaração de Brasília sobre Trabalho Infantil
Documento GB.320/POL/8

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Faço esta declaração em nome dos Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que congrega Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, cuja população conta com mais de 240 milhões de falantes da língua portuguesa, distribuída por quatro continentes.

Senhor Presidente,

Agradecemos a menção, inscrita no parágrafo 12 do documento-base, à reunião preparatória à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, realizada entre os membros da CPLP. O combate ao trabalho infantil revela-se como um dos grandes desafios políticos, organizacionais e de cooperação para o desenvolvimento que tem centrado a nossa ação internacional concertada.

Acresce que o reforço da nossa concertação política no âmbito das Organizações Internacionais foi o primeiro dos temas destacados pelos Chefes de Estado e de Governo da CPLP na Declaração de Maputo, por ocasião da sua IX Cimeira, no ano passado.

Ambos os motivos fazem particularmente oportuno que, pela primeira vez, venhamos agora dirigir-nos a este Conselho de Administração de maneira concertada, na nossa própria língua, que esperamos possa vir a ser utilizada mais frequentemente.

Saudamos, ainda, que neste momento Angola esteja a presidir este segmento do Conselho de Administração dedicado à Cooperação Técnica, tema que tanto estimamos; que Timor-Leste vá participar com destaque de evento paralelo a ser promovido na noite de hoje; e que o objeto deste item na agenda seja o compromisso tripartido adotado na capital do Brasil.

A história conjunta da CPLP e da OIT neste tema em breve completará 10 anos. Em novembro de 2004, foi assinado o Memorando de Entendimento entre ambas as organizações que, desde então, enquadra os protocolos e os programas conjuntos em áreas de interesse comum. Subsequentemente, a 4 de agosto de

2005, a CPLP assinou um Protocolo de Colaboração com o Escritório da OIT em Lisboa, o qual assume como um dos seus eixos estratégicos servir de interface entre a OIT e o mundo lusófono.

O Plano de Ação da CPLP de combate ao trabalho infantil e suas piores formas, que complementa os diversos Planos de Ação Nacionais, foi adotado em seguimento à VII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Comunidade, em 2006, e envolveu quatro eixos prioritários:

- Informação, troca de experiências e trabalho em rede;
- Campanhas conjuntas de sensibilização;
- Harmonização de metodologias; e
- Cooperação técnica e formação.

Esses eixos vão ao encontro da metodologia adotada pela OIT para a Cooperação Sul-Sul e Triangular, aprovada por este Conselho de Administração. Coincidem, também, com a metodologia do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), que desde o seu início procurou desenvolver atividades que incluíssem o intercâmbio de experiências, boas práticas e conhecimentos entre diferentes atores, de diferentes países, tomando como base as orientações do Artigo 8 da Convenção 182.

Nesta oportunidade, vale destacar as seguintes iniciativas:

- A conferência “Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Mundo de Língua Portuguesa”;
- O Projeto Cata-vento, iniciado no Estado brasileiro da Baía, financiado pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos (USDOL) e implementado pelo IPEC;
- A Parceria entre sindicatos lusófonos para a implementação do Programa ECO-AR nas escolas dos PALOP, financiado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com o apoio técnico do IPEC;
- O apoio a ações para cumprir a meta de eliminar as piores formas de trabalho infantil nos países Lusófonos de África até 2015, que envolveu a ABC e o USDOL;
- O Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI) de Portugal e a disseminação de experiências nos países lusófonos;
- O Programa para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil em Timor-Leste, numa parceria entre a ABC, o IPEC e Timor-Leste;
- As campanhas televisivas conjuntas da CPLP e do Escritório da OIT em Lisboa, no dia Mundial de Luta contra o Trabalho Infantil;

- O projeto de Cooperação Sul-Sul envolvendo a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a OIT, os EUA e os países africanos de língua portuguesa, que levou a Caravana Cata-vento aos Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP), entre 2012 e 2013;
- A Declaração Conjunta dos Estados membros da CPLP à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, adotada pela XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, bem como pela XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP;
- O Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP, que se beneficiou de todas as ações acima descritas.

Esse impulso conjunto permitiu progressos assinaláveis em matéria de luta contra o trabalho infantil. Não é por acaso que todos os países da CPLP tenham ratificado a Convenção n.º 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil. Uma vez completado o processo de ratificação por Timor-Leste, o mesmo valerá para a Convenção n.º 138 sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego.

Vale destacar que esse esforço não envolve apenas governos, mas também trabalhadores e empregadores da CPLP que, por meio de suas organizações, têm acumulado relevante trabalho de coordenação e intercâmbio, do qual permitimos destacar a recente Declaração Bipartida de Brasília adotada na reunião entre representantes sindicais e patronais.

Senhor Presidente,

A CPLP e seus Estados membros têm atribuído grande importância à cooperação com a OIT e à prossecução de objetivos comuns, contando, inclusive, com instância na qual se reúnem os pontos focais dedicados ao combate ao trabalho infantil. O mandato que recebemos de nossos Chefes de Estado e de Governo é pelo seguimento e pelo aprofundamento das iniciativas existentes, sempre por meio de estratégias articuladas, que envolvam os parceiros sociais.

Neste contexto, os nossos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais já se reuniram 12 vezes e no seu último encontro reafirmaram a vontade política para, de forma coordenada, continuar a reforçar políticas e programas que visem a extensão da proteção social e o combate contra o trabalho infantil no espaço comunitário e internacional. Pretendemos, nesse sentido, seguir com o apoio à Cooperação Sul-Sul e Triangular, de forma a contribuir para a implementação da Agenda do Trabalho Digno.

Estamos certos que os esforços passados, presentes e futuros contribuirão para reforçar os laços de solidariedade que nos unem, com base na defesa da Paz, Democracia, Estado de Direito, Direitos Humanos e Justiça Social, que coincidem com os princípios que orientam esta *Casa*.

Renovamos a nossa disposição em participar do Dia Internacional de Luta contra o Trabalho Infantil, designadamente através da campanha televisiva conjunta da CPLP e do Escritório da OIT em Lisboa.

Finalmente, apoiamos o ponto de decisão inscrito no parágrafo 21 do documento e sublinhamos a importância de a comunidade internacional continuar a apoiar o IPEC, requisito necessário para logarmos as metas traçadas.

Muito obrigado.

ANEXO I

Apêndice

Os critérios de seleção para as boas práticas de Cooperação Sul-Sul e triangular

- **Dimensão “horizontal” da cooperação:** a cooperação entre dois ou mais países do “Sul” que partilham posições geopolíticas e socioeconômicas semelhantes e valores compartilhados para o futuro. A cooperação pode ser sob a forma de partilha de conhecimentos, a formação de recursos humanos ou a replicação de estratégias bem sucedidas em ambientes semelhantes. Algumas questões orientadoras: Esta é uma prática cuja implementação foi autorizada com base nos princípios da igualdade e da solidariedade internacional? Um dos princípios da Cooperação Sul-Sul é o estabelecimento de relações horizontais de cooperação, sem condicionalismos, e com base na não-discriminação e na partilha de informação. Isso foi possível? Muitas vezes, os países de rendimento médio (MICs) também contribuem para modalidades de cooperação para o desenvolvimento com os Países Menos Desenvolvidos (LDCs) nas modalidades de cooperação para o desenvolvimento, o que seria, de certa forma, semelhante à tradicional cooperação “Norte-Sul”. Para ser definido como “Cooperação Sul-Sul”, os critérios mencionados na Declaração de Nairóbi (2009) devem ser cumpridos: princípios de solidariedade internacional assentes em demandas dos países.
- **Dimensão “triangular” de cooperação:** cooperação de um país do “Norte” com dois ou mais países do “Sul”. A assistência do Norte poderia ser na forma de contribuição financeira ou conhecimento técnico.

- **Inovadora:** O que é que esta prática tem de especial que faz com que seja de potencial interesse para outros? Note-se que a prática não precisa de ser nova para cumprir com este critério. As práticas a este nível não requerem fundamentação por dados ou avaliação formal, mas já foram executadas e existem argumentos lógicos e convincentes que comprovam a sua eficácia, de acordo com os critérios listados acima.
- **Adaptabilidade/Replicabilidade:** É esta uma prática de CSS que pode ser adaptada em situações ou configurações semelhantes? Estas práticas provaram ser bem-sucedidas, com resultados comprovados? Embora a prática seja localizada, ela tem características que são transferíveis para outros contextos ou situações.
- **Sustentabilidade:** A boa prática de CSS e/ou os seus benefícios poderão continuar, de alguma forma, a manter a sua eficácia a médio e longo prazo? Isso poderia envolver a continuação de um projeto de atividade após o seu financiamento inicial expirar ou a criação de novas atitudes, formas de trabalho, a integração de cooperação para o desenvolvimento no campo das considerações sobre trabalho decente, a criação de capacidades, entre outros, que poderiam representar legados de uma prática específica e de interações entre países do Sul.

ANEXO II

Lista de documentos úteis na esfera da CPLP:

- XII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP
<http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=316&Action=1&NewsId=2525&M=NewsV2&PID=304>.
Documentos para *download*:
 - Declaração de Maputo
 - Plano de Ação de Maputo
 - Resolução sobre a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil
 - Resolução sobre o Reforço da Cooperação da CPLP com Agências Internacionais de Desenvolvimento

- Reuniões dos Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP
<http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=358>.
 - Principais documentos desde a I Reunião (novembro de 2000) até à XI Reunião (março de 2011).
 - Salienta-se o Plano de Ação da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil, VII Reunião, em Bissau, 2006.
<http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2fredes%2frabSolidSocial%2fDECLARACAODEBISSAU.pdf>.

- Declaração Bipartida de Brasília
[em agosto de 2013, representantes da Confederação dos Sindicatos dos Países de Língua Portuguesa (CSPLP) e da Confederação Empresarial da

CPLP (CE-CPLP) reafirmaram o compromisso dos trabalhadores e dos empregadores para combater o trabalho infantil no âmbito da CPLP].

http://www.ilo.org/pardev/south-south/WCMS_220155/lang--en/index.htm.

http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---exrel/documents/publication/wcms_220158.pdf.

- Contribuição do Brasil para a Estratégia de Cooperação Sul-Sul da OIT – VII Reunião Anual de Revisão, Genebra, 18 de junho de 2013.

http://www.ilo.org/pardev/south-south/WCMS_216790/lang--en/index.htm.

http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---exrel/documents/event/wcms_216502.pdf.

Esta compilação de boas práticas reflete o empenho e o compromisso assumido pelos oito estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) conjuntamente com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a prossecução dos objetivos da Agenda do Trabalho Decente. Nesta publicação encontram-se vários exemplos bem sucedidos de Cooperação Sul-Sul e triangular entre os países lusófonos nas áreas da proteção social e do combate ao trabalho infantil com enfoque no tripartismo.

ISBN 978-92-2-828525-3



9 789228 285253